SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1603

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2021 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS: NOTEBOOKS, WEBCANS E HEADPONE, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 24 de agosto de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 12 de agosto de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:328BA172

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 016/2021 referente à:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETÔNICOS E DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTRICOS E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa**:**25 de agosto de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 12 de agosto de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:AD89B141

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de SALAS TECNOLÓGICAS MÓVEIS, CONTENDO PROJETOR MULTIMÍDIA COM ENTRADA DIGITAL HDMI, TABLETS COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID, GABINETE DE ARMAZENAMENTO E RECARGA DE TABLETS, NOTEBOOK, SERVIDOR DE ARQUIVOS, ROTEADOR, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TECNICO, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 11 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:848DEA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33 E 34/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 33/2021

Pregão Eletrônico **12/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, Inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36;
Objeto: **OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R$ **R$ 157.036,58** (cento e cinquenta e sete mil trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 10/08/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Murilo Rafael Bernardi Araujo Leite.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2021

Pregão Eletrônico **12/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e as demais normas legais correlatas;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.**
Fornecedora Registrada: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, Inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62;
Objeto: **OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL.
Valor Global: R$ **R$ 9.117,80** (nove mil cento e dezessete reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 10/08/2021;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima e Silvandro Diego de Araújo Ferreira.**

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:78E5D9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº17/2021.
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 17/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de oxigênio medicinal com comodato de cilindro, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anadia/AL, em favor da empresa **JC FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 14.172.917/0001-88**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro e Contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:AECDEEA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISOS DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 03/2021
OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 13 de setembro de 2021, às 9h00min.
CONCORRÊNCIA Nº 04/2021
OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 13 de setembro de 2021, às 14h00min.
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021
OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 14 de setembro de 2021, às 9h00min.
CONCORRÊNCIA Nº 06/2021
OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 14 de setembro de 2021, às 14h00min.
CONCORRÊNCIA Nº 07/2021
OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Bom Sucesso no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 15 de setembro de 2021, às 9h00min.
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021
OBJETO: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 15 de setembro de 2021, às 14h00min.

LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca – AL, 11 de agosto de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL – Portaria nº 864/2021

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:54374141

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 19059/2021

CONTRATO Nº. 19059 /2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 31.512.534/0001-50.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM, DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 987,00 (NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.452.3200.2064 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – ROANY IZIDORO SOARES ALVES, CPF Nº. 009.961.984-90– P/INTERVENIENTE – JAN VINICIUS CARCUCHINSKI OLYMPIO, CPF Nº. 763.484.070-04, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:EDDC3E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da **EMPRESA RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURA E MONUMENTOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.309.864/0001-62, sediada na **Rua São Francisco, nº 6202, Atrás da Banca – Petrolina/PE**, no valor global de R$ 20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais)**,** que tem como objeto a *contratação de artista para confecção de escultura de Nossa Senhora Aparecida na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Massaranduba, no Municipio de Arapiraca/AL*, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer n° 3.025/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Arapiraca, 11 de agosto de 2021

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:77D59770

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 20526/2021.

CONTRATO Nº 20526/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, CNPJ Nº 10.855.158/0001-05.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.4120.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – ROSA MARIA ANGELO DE OLIVEIRA LIRA, CPF Nº 430.715.464-91 – P/INTERVENIENTE – JÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, CPF N° 075.360.254-75, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:86247DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 20527/2021

CONTRATO Nº 20527/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, CNPJ Nº 10.855.158/0001-05.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.4120.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – ROSA MARIA ANGELO DE OLIVEIRA LIRA, CPF Nº 430.715.464-91 – P/INTERVENIENTE – JÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, CPF N° 075.360.254-75, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:DA56C42F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 12373.1/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 12.183.082/0001-36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93.*

DO OBJETO: A AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, A FIM DE PROVER ADEQUADAMENTE OS REFERIDOS AMBIENTES DE MODO QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E EVITE A PROPAGAÇÃO DO COVID 19, DIMINUINDO, ASSIM, OS RISCOS SOCIAIS DECORRENTES DO COVID 19

DO VALOR: R$ 5.458,80 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.5002 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COVID-19, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA SUA PRORROGAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; E MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, CPF N° 060.358.054-85, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:9C0319E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 18048/2021.

CONTRATO Nº 18048/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, CNPJ Nº 10.855.158/0001-05

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 13.13.15.451.4120.6063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – ROANY IZIDORO SOARES ALVES, CPF Nº 009.961.984-90– P/INTERVENIENTE – JÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, CPF N° 075.360.254-75, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:3468470D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 12373.2/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; MELO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 09.290.721/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93*

DO OBJETO: A AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, A FIM DE PROVER ADEQUADAMENTE OS REFERIDOS AMBIENTES DE MODO QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E EVITE A PROPAGAÇÃO DO COVID 19, DIMINUINDO, ASSIM, OS RISCOS SOCIAIS DECORRENTES DO COVID 19

DO VALOR: R$ 2.204,40 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.5002 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COVID-19, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA SUA PRORROGAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; E GILMAR RODRIGUES DE MELO, CPF N° 456.720.164-72, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:059C6CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 12373.3/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; ALMEIDA LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA, CNPJ Nº 18.552.043/0001-45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93*

DO OBJETO: A AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, QUE SERÃO DESTINADOS ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, A FIM DE PROVER ADEQUADAMENTE OS REFERIDOS AMBIENTES DE MODO QUE ASSEGURE A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E EVITE A PROPAGAÇÃO DO COVID 19, DIMINUINDO, ASSIM, OS RISCOS SOCIAIS DECORRENTES DO COVID 19

DO VALOR: R$ 11.729,20 (ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.5002 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COVID-19, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, VEDADA SUA PRORROGAÇÃO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; E ANA BEATRIZ MELO DE ALMEIDA, CPF N° 097.095.304-61, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:5ADC52D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 18926/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; CASA VOVÓ JÚLIA LTDA, CNPJ Nº 10.855.158/0001-05

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO

DO VALOR: R$ 5.525,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO ADIANTE ESPECIFICADOS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 3.640,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS); E PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.4120.6020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.430,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; JÚLIA FABRÍCIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA, CPF N° 075.360.254-75, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:99C02E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 19036/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 36.214.108/0001-24

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

DO VALOR: R$ 21.264,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL BL PSEAC E PSEMC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 6.645,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PSB, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 5.316,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS – COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.329,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6011 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.329,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.243.1310.6021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.329,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.50.14.422.1310.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 2.658,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS); PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.243.4150.6006 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO

VALOR DE R$ 2.658,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; JEAN CARLO DADALTO, CPF N° 004.103.807-09, P/CONTRATADA

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:ECA5E001

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 037/2021

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021

Processo: 2021.0505.0031

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.;

Fornecedor Registrado: A empresa JOSE MAURICIO DE AMORIM FILHO, inscrita no CNPJ sob o número 02.737.774/0001-25, com sede no Lot. Morada das Arvores, s/n, Lote 10 QD D, União dos Palmares/AL, CEP: 57.800-000, neste ato representada por JOSE MAURICIO DE AMORIM FILHO, portador de cédula de identidade nº 4.846-D CREA/AL e CPF nº 440.093.484-53.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R$: 516.280,00 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta reais).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: em, 11 de agosto de 2021.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha, 11 de agosto de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:41C591D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR A ARP N.º 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021.0423.0002
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: eventual aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

A Prefeitura Municipal de Branquinha/AL através da Comissão Permanente de Licitação CONVOCA a empresa licitante:
- **LITORAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.139.642/0001-08, com sede na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 988, Sala 239, Ponta verde, Maceió/AL, CEP: 57.035-000, vencedora do item 96 referente ao Pregão Eletrônico de n.º 017/2021.
Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de Ato publicado no Diário Oficial dos Municípios, restando como vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços de n.º 016/2021 bem como fazer juntada nos autos as certidões atualizadas. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.

Branquinha/AL, 11 de agosto de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:540E0591

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO SAAE CAJUEIRO AL
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 202108021

CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE CAJUEIRO AL CONTRATADO: **SAMEA ANDREIA EZEQUIEL DA SILVA,** pessoa Jurídica , inscrita no CNPJ de nº 16.984.923/0001-65,OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Valor: R$ R$ 7.094,60 (Sete mil noventa e quatro reais e sessenta centavos) Assinatura: 11/08/2021. Validade: 06 meses Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Serviços Autônomo de Agua e Esgoto. E-mail: saaecajueiro21@gmail.com

Cajueiro, 11 de Agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA SILVA
Presidente SAAE CAJUEIRO AL

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:ED6B460C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Processo n° 2021 06285

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 2021 06285 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com: **M J S DUARTE EIRELLI,** inscrito no **CNPJ n° 16.984.923/0001-65**, no valor de **R$ 7.094,60 (Sete mil**

noventa e quatro reais e sessenta centavos) , sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cajueiro/AL, 07 DE AGOSTO DE 2021

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA SILVA
Presidente do SAAE - Cajueiro Al

Publicado no Quadro de Avisos do SAAE CAJUEIRO AL, 07 DE AGOSTO DE 2021

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:2E798F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto:Registro de preços de fardamento e material/acessório para a Guarda Municipal, exclusivo para ME e EPP- Data/Horário: 25 de agosto de 2021 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no sitehttp://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada naAv. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mailcplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto:Aquisição de retroescavadeira- Data/Horário: 25 de agosto de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no sitehttp://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada naAv. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:DACA5645

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

HOMOLOGAÇÃO

EM Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Epresncial de SRP nº 002/2021, que tem por objeto registro de preços para futura e eventual Locação de Veículos de pequeno, médio e grande porte para atender as Diversas Secretarias do Município de Campestre/AL, nas quantidades e especificações aduzidas no Editaljulgamento: menor preço por item. de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi HOMOLOGADO EM 10/08/2021 pela autoridade competente da PMC, tendo sido seu objeto adjudicado em prol da ADILSON CEZAR VICENTE FERREIRA, CNPJ Nº 04.050.062/0001-69, por apresentar melhor proposta na dos itens sendo preço unitário item 1 (16.850,00) item 2 (11.880,00) item 3 (6.490,00, item 4 (8.240,00) item 5 (13.100,00) item 6 (13.600,00) item 7 (20.900,00) deste certame. Convoco empresa vencedora para assinatura da ata de registro no prazo maximo de 5 dias uteis. Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL, ou no Portal site www.campestre.al.gov.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, Centro - Campestre-AL.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C822573C

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPESTRE/AL

RESULTADO DE LICITAÇÃOCHAMADA PUBLICA Nº. 001/2021

EM Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Chamada Púbica 001/2021, objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e/ou suas organizações econômicas que possuam, respectivamente, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ou jurídica Destinado Ao Atendimento Do Programa Nacional De Alimentação Escolar –PNAE das unidades escolares do município, Conforme Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e Lei 8.666/93 art.24, inc. XXX, art. 14 da Lei nº 11.947/2009,tudo de acordo e na conformidade dos documentos constantes do Termo de Referência, Chamada Pública Nº. 001/2021. Data da recebimento do envelope: 10/08/2021 às 11:00 horas, abertura dos envelopes, Resultado da habilitação: Empreendedores Familiar Rural: 1) Gerailton Benedito Mendes; 2) Hildo De Andrade Lima; 3) Cezar Ramalho Da Silva 4) Nayara Bezerra Dos Santos; 5) Jose Claudemir Da Silva 6) José Maria Gois Da Silva 7)Maria Sueli Paulino Barbosa 8)Gilvaneide Maria Alves E 9) Debora Maria De Oliveira,A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Campestre, tendo em vista à análise do Projeto de Venda apresentado, resolveu conceder Aos empreendedores Familiar Rural, nos termos Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado de Julgamento no Diário Oficial do município, nos termos do edital de Chamada Pública, ficando todos os participantes (Empreendedor Familiar Rural) desta reunião convocados a assinar o contrato até dia 17/08/2021. Maiores informações com a presidente da CPL noPrédio da Prefeitura Municipal de Campestre – AL ou portal www.campestre.al.gov.br, e será adquirido de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto- Centro –

Campestre– AL.– 12/08/2021.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:DB991D88

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
Pregão Eletrônico nº 16/2021 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50**.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor: **R$ R$ 102.968,70 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/07/2021;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Raíssa Rabêlo Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Pregão Eletrônico nº 16/2021 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.238.558/0001-02**.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor: **R$ R$ 153.241,65 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/07/2021;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Joselito de Barros Souto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

Pregão Eletrônico nº 16/2021 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27**.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor: **R$ R$ 109.826,47 (cento e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/07/2021;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Bernardo Maia Cunha Ferreira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Pregão Eletrônico nº 16/2021 – SRP.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: **ZL COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.946.524/0001-93**.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Valor: **R$ 119.605,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinco reais)**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 01/07/2021;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Zenaldo Pereira de Lima.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:1705D8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93,

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ ROSENDO DA SILVA NETO, inscrito(a) no CPF sob o n° 041.654.868-76

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Central do Programa de Aquisição de Alimentos.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 08/01/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Rosendo da Silva Neto.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:E7C5B511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e LINDOLFO FARIAS FONTES, inscrito no CPF n.º 008.950.044-02;

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento DO ARQUIVO;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e LINDOLFO FARIAS FONTES

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:2EA6DBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e Edileide Queiroz Damasceno, inscrito no CPF sob o n.º 023.194.504-32;

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Fórum Posto de Apoio a Comarca de Mata Grande/AL;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edileide Queiroz Damasceno.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:F9E32D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ VESTE FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 153.251.928-17;

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Depósito das Bancas da Feira Livre de Canapi/AL;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Veste Filho.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:48D2A076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e DALVINA OLIVEIRA ALVES, inscrito no CPF sob o n.º 313.876.754-00;

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento DA CASA DO CONSELHO.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e DALVINA OLIVEIRA ALVES.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BDE93463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93,

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e GEOVÁ SOARES DA GAMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 461.810.404-04.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social.

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 08/01/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Geová Soares da Gama.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8AC0D01A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e EDIVAN SILVA DAMASCENO, inscrito(a) no CPF sob o n° 533.756.534-68

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Cultura

Vigência até: 08 (oito) meses;

Celebração: 03/05/2021;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Edivan Silva Damasceno.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:680035AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

Pregão Eletrônico nº 17/2021 – SRP.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL;

Fornecedora Registrada: **ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** inscrita no CNPJ: 19.717.260/0001-00**.**

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais didáticos para atendimento à Rede Municipal de Ensino do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: **R$ 3.246.482,00 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais);**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 15/07/2021;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Gerson Luiz Fernandes.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B363DF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93,
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e JOSÉ VIEIRA DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o n° 679.356.724-15.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Transporte.
Vigência até: 09 (nove) meses;
Celebração: 05/04/2021;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Vieira de Lima.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:B30389D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E ILUMINAÇÃO PU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Oitava do Termo Original;

Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e CICERO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF n.º 889.860.474-20.

Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do deposito de entulhos de construção civil da Cidade de Canapi;

Vigência até: 12 (doze) meses;

Celebração: 31/12/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Cicero Ferreira da Silva.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:142D5FD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202103220022/2021

ATA DE REGISTRO DE PERÇOS Nº 20/2021 – OBJETO: Locação de Veículos, Transporte Escolar e Locação de Máquinas Para Atender As Necessidades do Município de Coqueiro Seco/AL ÓRGÃO GERENCIADOR Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL e o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37, representada pelo Sr. Igor Emmanuel Silva da Rocha com a representação legal que lhe é outorgada. VALOR GLOBAL R$ 2.227.319,42 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);
ATA DE REGISTRO DE PERÇOS Nº 21/2021 – OBJETO: Locação de Veículos, Transporte Escolar e Locação de Máquinas Para Atender As Necessidades do Município de Coqueiro Seco/AL ÓRGÃO GERENCIADOR Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL e o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ARY CABRAL VIEIRA NETO TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.899/0001-52, representada pelo Sr. Ary Cabral Vieira Neto com a representação legal que lhe é outorgada. VALOR GLOBAL R$ 624.994,08. (Seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos);
ATA DE REGISTRO DE PERÇOS Nº 22/2021 – OBJETO: Locação de Veículos, Transporte Escolar e Locação de Máquinas Para Atender As Necessidades do Município de Coqueiro Seco/AL ÓRGÃO GERENCIADOR Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL e o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.304/0001-90, representada pelo Sr. Soraya Miranda Ferreira Carnauba com a representação legal que lhe é outorgada. VALOR GLOBAL R$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais);
ATA DE REGISTRO DE PERÇOS Nº 23/2021 – OBJETO: Locação de Veículos, Transporte Escolar e Locação de Máquinas Para Atender As Necessidades do Município de Coqueiro Seco/AL ÓRGÃO GERENCIADOR Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL e o FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: AUTOLOK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.337.985/0001-00, representada pelo Sr. Rosshana Braga Alves com a representação legal que lhe é outorgada. VALOR GLOBAL R$ 168.699,00 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais);
FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13;

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:94367F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202103220022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2021

OBJETO: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**.
Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **202103220022** pregão eletrônico Nº 06/2021 Homologo ao mesmo tempo que adjudico o presente procedimento, tendo por objeto **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, tendo como vencedora do certame as empresas: **I E S DA ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.189.240/0001-37, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 665, Pajuçara, CEP 57.030-000, no Município de Maceió/AL, com valor global de R$ 2.227.319,42 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos); **ARY CABRAL VIEIRA NETO TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.899/0001-52, com sede na Rua Dr. Oseas Tenório, 41 – Ap. 204, Gruta de Lourdes – CEP: 57052-765, Maceió/AL, com valor global de R$ 624.994,08. (Seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos); **SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA –EPP**, sediada a Av. Prof. Sandoval Arroxelas, sala C, nº580, Ponta Verde, CEP: 57035-230, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº: 11.399.304/0001-90, com valor global de R$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais), **AUTOLOK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sediada a Rua Desportista Cláudio da Rocha Lima, Nº 49, Jatiúca CEP: 57035-620, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob nº: 18.337.985/0001-00, com valor global de R$ 168.699,00 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais. FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Coqueiro Seco/AL, 19 de julho de 2021.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:991DEA4C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 823/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade ao servido José Estácio Netto.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n°1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0001151/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal Lei n° 1.158, ao servidor **José Estácio Netto**, Matricula nº 1604, inscrito no CPF n.º 051.335.984-24 e PIS/PASEP nº 1.087.903.398-0, **Gari**, **com proventos proporcionais** com tempo de serviço/contribuição de 25 anos, 11 meses e 12 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 30 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:F078889A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 824/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Maria Diva dos Santos Barbosa.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n°1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 002193/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 15 da Lei Municipal Lei n° 1.158, a servidora Maria Diva dos Santos Barbosa, Matrícula nº 327, inscrita no CPF n.º 227.375.534-15 e PIS/PASEP nº 1.022.134.237-8, **professora**, **com proventos integrais,** calculados **com paridade, nas forma do art. 40 Lei Municipal n º 1.158/2010, por ter completado** 45 anos, 9 meses e 15 dias de tempo de serviço/contribuição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 30 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito de Coruripe

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:383C68C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 825/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Maria José Rocha dos Santos

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n°1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0001146/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 15§ 1 da Lei Municipal Lei n° 1.158, a servidora **Maria José Rocha dos Santos**, Matricula nº 1150, inscrita no CPF n.º 419.396.894-49 e PIS/PASEP nº 1.702.226.917-1, **Auxiliar de Ensino**, **com proventos integrais,** calculados **com paridade, na forma do art. 40 da Lei Municipal n º 1.158/2010, por ter completado** 35 anos, 4 mês e 2 dias de tempo de serviço/contribuição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 30 de julho de 2021.

.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:DF9DC10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 826/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade a servidora Girlene dos Santos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n°1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 1946/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade, com tempo de servidora **GIRLENE DOS SANTOS**, Matricula nº 0609, inscrita no CPF n.º 617.954.884-68 e PIS/PASEP nº 1.900.089.905-5, Secretaria Municipal de Saúde, **Serviçal**, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos proporcionais** com tempo de serviço/contribuição de 21 anos, 08 meses, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c o art. 17, da Lei n° 1.158, em 24 de março de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 30 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:42CDC181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 827/2021

Concede aposentadoria por invalidez ao servido Josenildo da Silva Ramalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n°1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 002392/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria **por invalidez**, com fundamento no art. 17 da Lei Municipal Lei n° 1.158, ao servidor **Josenildo da Silva Ramalho**, Matricula nº 1795, inscrito no CPF n.º 065.241.594-62 e PIS/PASEP nº 1.903.881.153-8, **Gari**, **com proventos proporcionais** com tempo de serviço/contribuição de 11 anos, 11 dias e 27 dias, calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações contributivas do servidor, na forma da lei, **sem paridade**, de acordo com o art. 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 30 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:68665500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 828/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Maria das Neves Chagas da Silva.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei

Municipal n°1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0002454/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 15 da Lei Municipal Lei n° 1.158, a servidora **Maria das Neves Chagas da Silva**, Matrícula nº 746, inscrita no CPF n.º 841.589.304-30 e PIS/PASEP nº 1.232.157.415-3, **professora**, **com proventos integrais,** calculados **com paridade, na forma do art. 40 Lei Municipal n º 1.158/2010, por ter completado** 30 anos, 7 meses e 9 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 30 de julho de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:73BF6085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 829/2021

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servida Margarida Dantas Padilha.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2° da Lei Municipal n°1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 001354/2021,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 15§ 1 da Lei Municipal Lei n° 1.158, a servidora **Margarida Dantas Padilha**, Matrícula nº 0707, inscrita no CPF n.º 484.521.574-87 e PIS/PASEP nº 1.704.356.621-3, **professora**, **com proventos integrais,** calculados **com paridade, na forma do art. 40 Lei Municipal n º 1.158/2010, por ter completado** 31 anos, e 23 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe, 30 de julho de 2021.
.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:977E2929

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP 01/2021

A Comissão Permanente de Licitações do município de Craíbas/AL, instituída pela Portaria nº 317/2021, torna público o resultado da Habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de reforma e ampliação das secretarias de obras e agricultura, localizadas no município de Craíbas-AL.
De conformidade com os termos contidos na Ata da Sessão inaugural em 28 de julho de 2021, e depois de concluída a análise e julgamento, estamos divulgando que as empresas MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.872.922/0001-91 e GM ENGENHARIA E LOGÍSTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 31.329.769/0001-81 foram habilitadas para a fase seguinte do certame, porém, a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrito no CNPJ nº 18.286.438/0001-43 restou inabilitada uma vez que não atendeu as exigências do instrumento convocatório referente ao item 7.4.3 do instrumento convocatório, ficando inabilitada para o certame de acordo com parecer técnico do setor de engenharia.
Ficam franqueados os autos para vistas de todos interessados, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a.

Craíbas-AL, em 11 de agosto de 2021.

ITLA RAQUEL SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:1590B06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº. 11/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº. 05180008/2021 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craíbas/AL, 11 de agosto de 2021.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:60EFF1B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043/2021
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 06250033/2021
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de veículos automotores.
Data de realização: 26 de agosto de 2021, às 09h00min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A88B5C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida empresas e ou Pessoas Físicas especializadas em **prestação de serviço para realização de planejamento técnico, financeiro e pedagógico para elaboração do planejamento das fontes de recursos para pagamento de pessoal do Magistério e Apoio/ Administrativo do município de Delmiro Gouveia e impacto das folhas de pagamento com base no Novo FUNDEB**, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail: semed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 13 de agosto de 2021

SILVÂNIA DOS SANTOS VIEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:97A9F9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Delmiro Gouveia – AL convida empresas e ou Pessoas Físicas especializadas em prestação de serviço para realizar a instalação e configuração do Pfsence para montar servidor Proxy, Firewall de borda, servidor de VPN (Virtual Private Network) para ter segurança na rede controlar o trafego na rede disponibilizar IPs virtuais para ter acesso externos a programas web como o Diário on-line e outros projetos voltados a tecnologias e ajudando na topologia de transmissão ao vivo, preenchimento e entrega de Declaração de Débitos e Créditos Tributários, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail: semed.delmiro2021@gmail.com.

As cotações deverão ser enviadas até o dia 13 de agosto de 2021

SILVANIA DOS SANTOS VIEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7B632E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Proc. Adm. nº **05130017/2021** Tomada de Preços n.º **03/2021**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Lote I – Contratação de empresa para execução remanescente de obras de 01 (uma) Creche Tipo C no Bairro Cohab Velha, Lote II – Contratação de empresa para execução remanescente de obra de 01 (uma) Creche Tipo C no Bairro Eldorado. Lote III Contratação de empresa para execução de remanescente de obra de construção de Cobertura de Quadra pequena na Escola municipal Profª Virgília Bezerra de Lima – Bairro Eldorado.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições das Leis n.º 8.666/93, 8.883/94 e 9.648/98, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o presente em favor da:

Empresa**: LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ (MF) sob o n.º 04.940.894/0001-50,** com sede na Rua Joana de Souza Bonfim, Nº 71, Bairro: Inácio Barbosa, CEP: 49.040-260, Aracaju - SE, vencedora com preço global de **R$ 1.339.809,94 (hum milhão trezentos e trinta e nove mil oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).**

Delmiro Gouveia/AL, 10 de agosto de 2021.

ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto Nº 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:607E6755

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. nº**05130017/2021**Tomada de Preços n.º**03/2021**

Objeto:O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Lote I – Contratação de empresa para execução remanescente de obras de 01 (uma) Creche Tipo C no Bairro Cohab Velha, Lote II – Contratação de empresa para execução remanescente de obra de 01 (uma) Creche Tipo C no Bairro Eldorado. Lote III Contratação de empresa para execução de remanescente de obra de construção de Cobertura de Quadra pequena na Escola municipal Profª Virgília Bezerra de Lima – Bairro Eldorado.
Contratante: **Município de Delmiro Gouveia - AL.**
Contratada:**LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ (MF) sob o n.º 04.940.894/0001-50,**com sede na Rua Joana de Souza Bonfim, Nº 71, Bairro: Inácio Barbosa, CEP: 49.040-260, Aracaju - SE, vencedora com preço global de**R$ 1.339.809,94 (hum milhão trezentos e trinta e nove mil oitocentos e nove reais e noventa e quatro centavos).**
Vigência:01 (um) ano

ROSÂNGELAFREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária De Adm. E Recursos Humanos
Decreto Nº 01/2021 De 04 De Janeiro De 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1D78131C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Contrato do Processo Administrativo n° 04280008/2021 - Referente a Tomada de Preço n° 06/2018.
Objeto: Contratação de empresa para execução de remanescente de obra dos espaços educativos tipo C - Creches nos bairros: Eldorado e Cohab Velha e Cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Prof. Virgília Bezerra.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia
Contratado: Ace Obras e Comércio de Materiais de Construções Ltda - EPP CNPJ n° 15.149.245/0001-52.
A rescisão contratual em tela tem motivação o não cumprimento do objeto contratado.

ROSÂNGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto N° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:60601D85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021/DL/PMDR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2021/DL/PMDR. **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021/DL/PMDR. **OBJETO: Aquisição de COLPOSCÓPIO BINOCULAR, destinado a realização de exames especializados nas Unidades Básicas de Saúde e Policlínica São Sebastião do Município de Dois Riachos/AL**, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, e dá outras providencias, com fundamento no parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 12.250.908/0001-32 com Sede Administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, 100, Centro, Dois Riachos/AL CEP: 57.560-000. CONTRATADO: **O S DISTRIBUIDORA - LTDA (MUNDIAL DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF N° 32.975.060/0001-16**,** estabelecida na estrada dos guaranis, nº 12, Serraria, Maceió/AL, CEP: 57.046-100. **VALOR DO CONTRATO: R$ 8.669,44 (OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias. **ASSINATURA**: 11/08/2021. SIGNATARIOS:

RAMON CAMILO SILVA E JAMYE FOLSTER OLIVEIRA SIMPLICIO

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:9E472E81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 982755

Pregão Eletrônico n° 12/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de conectividade IP (protocolo internet) para provimento de acesso corporativo à internet, com link dedicado. Data: 25/08/2021, às 09h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:6D2A752A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 07/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de profissional para assessoria e consultoria educacional nos programas do governo federal e sistemas de prestação de contas, tendo como contratada: Thalismanda Rafaela Soares de Oliveira, inscrita no CPF: 103.207.164-81 RG: 3486995-6, localizada no Sítio Poço das Pedras s/n, Zona Rural, Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 07/2020, oriundo da Dispensa nº 07/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** Thalismanda Rafaela Soares de Oliveira, inscrita no CPF 103.207.164-81 RG: 3486995-6. **OBJETO:** Contratação de profissional para assessoria e consultoria educacional nos programas do governo federal e sistemas de prestação de contas. **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DA VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/02/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:36BB6DE9

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 08/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada no ramo de confecção de bandeira oficial em tecido, tendo como contratada: SC do Carmo Confecções – ME, inscrita no CNPJ nº 07.246.670/0001-31, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$ 2.940,00** (dois mil novecentos e quarenta reais).
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 08/2020, oriundo da Dispensa nº 08/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** SC do Carmo Confecções – ME, inscrita no CNPJ nº 07.246.670/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de confecção de bandeira oficial em tecido. **VALOR:** R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/08/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8C6494D5

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 09/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Ventiladores conforme segue abaixo, tendo como contratada: JG Ferro Torres - MEI, CNPJ: 32.724.552/0001-39, localizada na Avenida Graciliano Ramos, 56, Paraíso, Palmeira dos Índios/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais).
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 09/2020, oriundo da Dispensa nº 09/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** JG Ferro Torres - MEI, CNPJ: 32.724.552/0001-39. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de ventiladores. **VALOR:** R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais). **DA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DA7C3A36

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 010/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, tendo como contratado: GRAFPEL IND GRAFICA LTDA CNPJ: 01.301.040/0001-36, localizada na Rua Des. Alfredo Gaspar de Mendonça, 871 - Madalena, CEP: 57.020-580 - Maceió - AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 010/2020, oriundo da Dispensa nº 010/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** GRAFPEL IND GRAFICA LTDA CNPJ 01.301.040/0001-36. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico. **VALOR:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **DA VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C3E05ED7

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 001/2019 oriunda da Tomada de Preços n° 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Construtora Mesquita e Salvador Ltda, inscrita no CNPJ n° 30.595.989/0001-94. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Quinta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 24/05/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta do termo original e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3629A3B1

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 001/2019 oriunda da Tomada de Preços n° 001/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Construtora Mesquita e Salvador Ltda, inscrita no CNPJ n° 30.595.989/0001-94. **OBJETO:** O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Quinta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **24/05/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta do termo original e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:7AE96266

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2021

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL, RATIFICA o **Termo de Dispensa nº 24/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição para veículos em atendimento às demandas da Administração Pública Municipal, tendo como contratada: Galdino e Silva Serviços Mecânicos Ltda, CNPJ nº 39.675.206/0001-57 localizada na Rua O Bairro Cidade Universitária – Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em DISPENSA de processo licitatório.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 24/2021, oriundo da Dispensa nº 24/2021 PARTES - CONTRATANTE: Município de Ibateguara/AL. CONTRATADA: Galdino e Silva Serviços Mecânicos Ltda, CNPJ 39.675.206/0001-57. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento peças de reposição para veículos, para atender a Secretaria Municipal de Administração VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: Até 09 de novembro de 2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2021.

Ibateguara / AL, 09 de agosto de 2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:CD945D9E

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2021

A Prefeita do Município de Ibateguara/AL RATIFICA o **Termo de Dispensa nº 25/2021**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de veículos em atendimento às demandas da Administração Pública Municipal, tendo como contratada: Galdino e Silva Serviços Mecânicos Ltda, CNPJ 39.675.206/0001-57, localizada na Rua O Bairro Cidade Universitária – Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), em DISPENSA de processo licitatório.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 25/2021, oriundo da **Dispensa nº 25/2021** PARTES - CONTRATANTE: Município de Ibateguara/AL. CONTRATADA: Galdino e Silva Serviços Mecânicos Ltda, CNPJ: 39.675.206/0001-57 AL OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Administração VALOR: R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). VIGÊNCIA: Até 10 de novembro de 2021. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:075823B5

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL. **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 11/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralharia, tendo como contratada: Alicia Maria Tenório Barbosa - MEI, CNPJ 36.339.366/0001-37, localizada na Rua Fernando Bezerra Leite, s/n, Centro, Ibateguara/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2020, oriundo da Dispensa nº 011/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** Alicia Maria Tenório Barbosa - MEI, CNPJ 36.339.366/0001-37. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralharia. **VALOR:** R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9D7880FC

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 013/2020

O Prefeito do Município de Ibateguara/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 13/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para implementação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), vinculada a educação profissional, na modalidade de Formação Inicial Continuada (FIC), para oferta de cursos de: cabeleireiro, barbeiro e manicure, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Ibateguara, tendo como contratada: M C Marques Distribuidora de Material de Papelaria Ltda, CNPJ 17.183.785/0001-88, localizada na Rua Roberto Simonsen, 596, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 7.730,28 (sete mil setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 013/2020, oriundo da Dispensa nº 013/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** M C Marques Distribuidora de Material de

Papelaria Ltda, CNPJ: 17.183.785/0001-88. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos para implementação da Educação de Jovens e Adultos (EJA), vinculada a educação profissional, na modalidade de Formação Inicial Continuada (FIC), para oferta de cursos de: cabeleireiro, barbeiro e manicure, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Ibateguara. **VALOR:** R$ 7.730,00 (sete mil e setecentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** de 60 dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3EC90267

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 14/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de impressoras das escolas municipais, tendo como contratada: Central das Impressoras Comércio Ltda, CNPJ 08.986.363/0001-50, localizada na Rua Ladeira do Brito, 211, Centro - Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 4.323,70 (quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 014/2020, oriundo da **Dispensa nº 014/2020**. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** Central das Impressoras Comércio Ltda, CNPJ 08.986.363/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e manutenção de impressoras das escolas municipais. **VALOR:** R$ 4.323,70 (quatro mil e trezentos e vinte e três reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1CBA5AA4

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 15/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização, Descupinização e Desratização com Aplicação a cada 03 (três) meses em todos os prédios vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Ibateguara – AL, tendo como contratada:Marcos Antônio dos Santos Serviços,CNPJ69.942.019/0001-53, localizada na Rua José Taveira, s/n, Centro - Cedro/PE, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 16.038,00 (dezesseis mil e trinta e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2020, oriundo da Dispensa nº 015/2020**PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:**Marcos Antônio dos Santos Serviços,CNPJ: 69.942.019/0001-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização, Descupinização e Desratização com Aplicação a cada 03 (três) meses em todos os prédios vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Ibateguara – AL. **VALOR:**R$ 16.038,00(dezesseis mil e trinta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURADO CONTRATO:** 18/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:257F0973

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 16/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de material de proteção e combate ao novo Corona Virús (Covid-19), luvas de procedimento e álcool em gel, tendo como contratada: George de Oliveira, CNPJ32.075.960/0001-16, localizada na Rua Ana Nery, 110, Bairro Eldorado - Arapiraca/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2020, oriundo da Dispensa nº 016/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** George de Oliveira,CNPJ: 32.075.960/0001-16. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de proteção e combate ao novo Corona Virús (Covid-19), luvas de procedimento e álcool em gel. **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:E1D48122

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 017/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 17/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de cartucho e recargas de toner para impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração, tendo como contratada:COMERCIAL ITAENGA EIRELI,CNPJ 35.393.407/0001-00, localizada na Rua Pacífico Pedroso, nº 31, Bairro Centro – Lagoa do Itaenga/PE, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 17.347,60 (dezessete mil trezentos e quarenta sete reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 017/2020, oriundo da Dispensa nº 017/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** COMERCIAL ITAENGA EIRELI,CNPJ: 35.393.407/0001-00, **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de cartucho e recargas de toner para impressoras, para atender a Secretaria Municipal de Administração. **VALOR:**R$ 17.347,60**(**dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/03/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:89991087

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 018/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 18/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto Contratação

EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos para confecção de máscaras de proteção e prevenção ao COVID-19, tendo como contratada: M. DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA MALHA - ME , CNPJ: 05.158.036/0001-11, localizada na Rua Miguel Palmeira, 53, Centro – União dos Palmares/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 17.524,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 018/2020, oriundo da Dispensa nº 018/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** M. DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA MALHA - ME , CNPJ 05.158.036/0001-11, **OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos para confecção de mascaras de proteção e prevenção ao COVID-19. **VALOR:** R$ 17.524,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/04/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B204DEE4

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 019/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 19/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de Empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para distribuição às famílias carentes de nosso Município, diante das necessidades causadas pela pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como contratada: MERCADO PREÇO CERTO - EIRELI, CNPJ: 12.502.660/0001-50, localizada na Rua do Comércio, nº 119, Centro - Ibateguara/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 019/2020, oriundo da Dispensa nº 019/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** MERCADO PREÇO CERTO - EIRELI, CNPJ: 12.502.660/0001-50, **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de cestas básicas para distribuição às famílias carentes de nosso Município, diante das necessidades causadas pela pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/05/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:60FB8CF4

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 20/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de Informática, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibateguara/AL, tendo como contratada: LEANDRO FERRO TORRES, CNPJ 36.720.866/0001-14, localizada na Praça da Independência, 142, sala 13, Centro , Palmeira dos Índios/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 020/2020, oriundo da Dispensa nº 020/2020.**PARTES - CONTRATANTE:**Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** LEANDRO FERRO TORRES, CNPJ 36.720.866/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento de Informática, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ibateguara/AL. **VALOR:** R$ 3.808,00 (três mil oitocentos e oito reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08/05/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9D576A97

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 21/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de termômetros digitais (tipo pistola) para o combate e prevenção ao Novo Corona Vírus (COVID-19), tendo como contratada: DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ: 35.880.234/0001-55, localizada na Rua Pedro Américo, 1011 – Cj. Pajuçara, Qd-02, Lote-03, Poço, Maceió/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 021/2020, oriundo da Dispensa nº 021/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** DM COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ: 35.880.234/0001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de termômetros digitais (tipo pistola) para o combate e prevenção ao Novo Corona Vírus (COVID-19). **VALOR:**R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).**VIGÊNCIA:** Até o dia 31 de dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:7B93DC51

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 22/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento em caráter EMERGENCIAL de material de prevenção e combate ao COVID-19, tendo como contratado: COMERCIAL PALMARINA LTDA, CNPJ 01.065.644/0001-20,localizada no Cj. Newton Pereira Gonçalves, BR-104, KM 35, União dos Palmares/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 9.488,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 022/2020, oriundo da Dispensa nº 022/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** COMERCIAL PALMARINA LTDA, CNPJ 01.065.644/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento em caráter

EMERGENCIAL de material de prevenção e combate ao COVID-19. **VALOR:** R$ 9.488,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C6C257A6

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal de Ibateguara **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 23/2020**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva em ar condicionados de todos os setores dos prédios públicos deste município, para atender a Secretaria Municipal de Administração, tendo como contratada: PEDRO LOURENCO BEZERRA DE SOUZA, CNPJ: 28.041.584/0001-62, localizada na Rua do Comércio, nº 118, Bairro Centro – Monteirópolis/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 023/2020, oriundo da Dispensa nº 023/2020. **PARTES - CONTRATANTE:** Município de Ibateguara/AL. **CONTRATADA:** PEDRO LOURENCO BEZERRA DE SOUZA, CNPJ 28.041.584/0001-62. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva em ar condicionados de todos os setores dos prédios públicos deste município, para atender a Secretaria Municipal de Administração. **VALOR:** R$ 17.300,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020.**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 15/05/2020.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:92521E73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 026-2021

Processo N° 01795/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: SUPERCONNECT TELECOM LTDA - ME
CNPJ n° 15.392.907/0001-10
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de Internet
Vigência: 3 (três) de meses ou até a conclusão do processo licitatório
Valor Global: R$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MEIRO
Celebrado: em 30/07/2021

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:F24ED136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 1922/2021, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do senhor **ELIAS FERREIRA DE SOUZA** inscrito no CPF nº**205.393.178-70**, no valor mensal de ***R$ 600,00 (seiscentos reais)***, com vigência até o dia 31/12/2021, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará o **DEPÓSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 11 de agosto de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:9046ADFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - **PGM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 2106/2021, em conformidade com o art. 24, X , da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor do senhor **SILOÉ DE OLIVEIRA GOMES** inscrito no CPF nº**371.897.038-45**, no valor mensal de ***R$ 500,00 (quinhentos reais)***, com vigência até o dia 31/12/2021, cujo objeto é de locação de imóvel do município de Inhapi/AL onde funcionará o **ALMOXARIFADO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR RUI PALMEIRA**. Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 11 de agosto de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:6A9A7CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI N° 027-2021

Processo N° 01684/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: F3 CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ n° 26.498.695/0001-77
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração dos estudos preliminares na viabilidade e anteprojeto e captação e distribuição de água para o município de Inhapi-AL, tendo como fonte o canal do sertão para abastecimento das comunidades.
Vigência: 60 (sessenta) dias
Valor Global: R$ 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais).
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e THANNYS NASCIMENTO DA SILVA
Celebrado: em 09/08/2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:314E11DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 002-2021 -LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: **A Srª. EDNA SILVA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o nº. **013.168.644-56**

OBJETO DO CONTRATO
1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 002/2021,
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 002/2021, fica prorrogado por mais 2 (dois) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da expiração do prazo anteriormente acordado 2º termo aditivo, vigorando até o dia 31/10/2021.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 002/2021, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **INHAPI nº 002-2021 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL** não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. Relden Rafael Barros Tenorio Soares pela Contratante, e a Sr. Edna Silva dos Santos.

Celebrado em: 10 de agosto de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:772F5661

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 618/2021

DA DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS SILVA** a primeira rua transversal, por trás da Pousada Badejo, medindo 5,0 (cinco) metros de largura por 50,0 (cinquenta) metros de comprimento.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:154CD061

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 617/2021

DA DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BUQUEIRÃO.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JEOVÁ DE ALMEIDA SILVA**, a rua de acesso à praia, localizada lado esquerdo, após a residência da ex-vereadora Cícera Trindade, no Povoado Boqueirão, em Japaratinga-Al, medindo 6,0 (seis) metros de largura por 90,0 (noventa) metros de comprimento.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:ED34B91B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 619/2021

LEI Nº 619/2021

DA DENOMINAÇÃO DE RUA NO POVOADO BITIGUI.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CECILIO VIEIRA DIS SANTOS** a rua localizada no Povoado Bitingui, que dá acesso ao alto da caixa d'água, medindo 180 (cento e oitenta) metros de cumprimento.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 09 de Agosto de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:6EFE267A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 616/2021

DA DENOMINAÇÃO DA MARINA PÚBLICA DE JAPARATINGA-AL.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **EDSON TAVARES DE OLIVEIRA,** a Marina Pública do Município de Japaratinga-Al, localizada na Orla Marítima.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 20 de Julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:2CEFAE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Prefeito do município de Japaratinga/AL HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ R$ 236.373,00 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e setenta e três reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36.DETENTORA I: LICITA HB INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 08.983.051/0001-92.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA II: JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ nº CNPJ nº 22.992.632/0001-11.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36.DETENTORA III: A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA,CNPJ n° 09.200.788/0001-54.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36.DETENTORA IV: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR ME, CNPJ n° 28.862.607/0001-08.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO – CONTRATANTE: Município de Japaratinga/AL, CNPJ: 12.247.946/0001-36. DETENTORA V: LEANDRO OLIVEIRA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ n° 08.983.051/0001-92. Vigência das atas de registros de preços: 15/07/2021 a 15/07/2022. As Atas de registro de preços, itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, Praça Nossa Senhora das Candeias, 106 – Centro, Japaratinga-Al/AL.

Japaratinga/AL, 15 de julho de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Hiallys Maiany Oliveira de Santana
Código Identificador:3B54B9CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 370 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Munícipio de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERICKSSON WAGNER TENORIO SANTOS** CPF nº **066.689.674-77**, aprovado em Concurso Público, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, com provimento em caráter **EFETIVO,** do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:EF74DBCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 371 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Munícipio de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE ALFREDO DE LIMA,** CPF nº **013.048.864-09**, aprovada em Concurso Público, para exercer o cargo de **PROFESSORA (A) DE GEOGRAFIA**, com provimento em caráter **EFETIVO,** do quadro de pessoal permanente do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.
E cumpra-se.

Joaquim Gomes, Alagoas, 06 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:BEE0ADAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL., em favor das empresas NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME, CNPJ 28.641.927/0001-20, BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881.0001-00, M ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.779.013/0001-20, B S COMERCIO E SSERVIÇOS EIRELI, CNPJ 32.859.799/0001-62, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes-AL, 11 de agosto de 2021.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:AADC3DA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos Leves e Pesados, destinada a Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 16 de Agosto de 2021.

TÚLIO VICTOR DE ALMEIDA AGUIAR
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Tulio Victor de Almeida Aguiar
Código Identificador:6365773B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 58/2021 – Processo nº **690/2021**– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº **34016593000104**– Objeto: registro de preços para o **fornecimento de material de limpeza de rua para a prefeitura municipal de Limoeiro de Anadia – AL** – Valor global: **R$ 55.875,00 (cinqüenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 59/2021 – Processo nº **690/2021**– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº **30415366000192**– Objeto: registro de preços para o **fornecimento de material de limpeza de rua para a prefeitura municipal de Limoeiro de Anadia – AL** – Valor global: **R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 60/2021 – Processo nº **690/2021**– Pregão Eletrônico nº 26/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **MARCELO SIMPLICIO SILVA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº **36191150000177**– Objeto: registro de preços para o **fornecimento de material de limpeza de rua para a prefeitura municipal de Limoeiro de Anadia – AL** – Valor global: **R$ 22.460,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:428D3CBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº: 02 de julho de 2021 do Processo Administrativo n° 2556/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA OLEGÁRIO & TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrito no CNPJ n° 06.942.158/0001-67, localizado na AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, n° 2789, NORCON EMPRESARIAL SALA 1101, CEP: 57.037-285, MANGABEIRAS, MACEIO – AL.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Serviços Advocatícios para recuperação financeira dos valores que deixaram de ser repassados pela União à título de transferência do Fundo de Participação dos Municípios, visando a geração de recursos para o atendimento às políticas públicas e governamentais, bem como a atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA OLEGÁRIO & TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrito no CNPJ n° 06.942.158/0001-67, localizado na AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, n° 2789, NORCON EMPRESARIAL SALA 1101, CEP: 57.037-285, MANGABEIRAS, MACEIO – AL.**

Maragogi-AL, 02 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:80A6DE59

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Tomada de Preço n° 06/2018, Contrato n° 105/2018, originário entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI e a EMPRESA CLEYTON SILVA ENGENHARIA – ME, inscrito no CNPJ n° 27.928.441/0001-04.

OBJETO: Acréscimo no percentual de 0,7% do Contrato n° 105/2018 oriundo da Tomada de Preço n° 06/2018, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea b, §1° da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:A2FBA546

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº 003 de 30 de julho 2021, oriundo do Processo Administrativo n° 2340/2021 entre a **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – IPREV**, pessoa jurídica de Direito Público, com endereço sede Rua Francisca Holanda, n° 10, Centro, CEP: 57.955-000, Maragogi /AL, devidamente cadastrado no CNPJ/MF: sob n° 04.503.396/0001-40 e a pessoa jurídica **F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 39.784.403/0001-04**.

OBJETO: Contratação de Especializada empresa para prestar serviços de ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA E PLANEJAMENTO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI - IPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1 da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início 30/06/2021.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – IPREV** e a **EMPRESA F B ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 39.784.403/0001-04**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B876F7C5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO N° 1018/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.
Assunto: Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL**.**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA PROPOSTA TÉCNICA

Trata-se de recurso administrativo impetrado pela empresa GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 06.945.633/0001-59 a fim de reanálise quanto a pontuação das propostas técnicas apresentadas pelas empresas **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ nº 14.977.470/0001-14 e **L & M SERVIÇOS,** CNPJ nº 25.175.320/0001-43.

A Recorrente, insatisfeita com a decisão da Comissão Permanente de Licitação que apresentou pontuação "exagerada" as empresas concorrentes, interpôs recurso administrativo requerendo a reconsideração da decisão.

Visto isso, este técnico reanalisou as propostas técnicas das empresas, assim como a contrarrazão apresentada pela empresa L & M SERVIÇOS, CNPJ nº 25.175.320/0001-43, reconsiderando a decisão do parecer técnico de engenharia 34/202, tendo assim o quadro abaixo apresentado:

DA RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DA NOTA TÉCNICA 34/2021 TEMOS:

A EMPRESA **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI,** CNPJ nº 06.945.633/0001-59, adquiriu a seguinte NOTA TÉCNICA na **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**.
A EMPRESA **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ nº 14.977.470/0001-14, adquiriu a seguinte NOTA TÉCNICA na **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**. NOTA 84.

A EMPRESA **L & M SERVIÇOS,** CNPJ nº 25.175.320/0001-43, adquiriu a seguinte NOTA TÉCNICA na **TOMADA DE PREÇOS 003/2021**. NOTA 78.

Visto as notas de reanalise, as empresas conforme edital estão classificadas por obterem pontuação maior que 70 (setenta) pontos.
"Serão consideradas classificadas somente as licitantes que obtiverem pontuação total igual ou superior a 70 pontos."

Maragogi-AL,11 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL-Maragogi

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:CB7DF3CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 032/2021

(De 11 de agosto de 2021)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DE MARAGOGI, DEFINE AS SUAS COMPETÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

D E C R E T A

Art.1º FICA criado o Comitê Municipal de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade, de caráter consultivo e de assessoramento do Poder Executivo Municipal, tendo por objetivo apresentar soluções técnicas que tornem factíveis a implantação de projetos inovadores para o desenvolvimento sustentável do município de Maragogi.

Art.2º Compete ao Conselho Municipal de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade - COMTIS:

I - analisar e manifestar-se sobre projetos voltados à promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município nas áreas de:

a. Saneamento Básico;
b. Logística de Resíduos Sólidos;
c. Iluminação Pública, Urbana e Rural;
d. Mobilidade Urbana e Rural;
e. Sinalização Urbana e Rural;
f. Empreendedorismo Local;
g. Gestão fundamentada nos conceitos de Cidades Inteligentes; e
h. Preservação Ambiental.

II - apreciar e manifestar-se sobre os planos gerais e específicos que estejam relacionados com o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Município; e
III - indicar, de ofício, ao Executivo e ao Legislativo Municipais, questões específicas que requeiram tratamento planejado.

Art.3º O Conselho Municipal de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade será composto por representantes indicados pelos órgãos a seguir discriminados:

I - Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas;
II – Secretaria Municipal de Planejamento;
III – Secretaria Municipal de Fazenda;
IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e
V – Secretaria Municipal de Infra-estrutura.

§1º-Será indicado, para cada membro titular, um suplente.

Art.4º Os representantes do comitê serão nomeados por ato do Poder Executivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização de todas as indicações.

§1º Os membros titulares serão substituídos no caso de impedimento e sucedidos, no caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

§2º Os representantes indicados exercerão suas atividades no Comitê de forma gratuita, sem nada auferir dos cofres públicos, quer direta ou indiretamente, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Art.5ºO Comitê Municipal de Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade elegerá dentre seus membros, o Presidente, o Vice - Presidente, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário, os quais comporão a Diretoria do Comitê.

Art.6º O Comitê manterá registro próprio e sistemático de seu funcionamento e atos.

Art.7º O Executivo Municipal assegurará a organização e funcionamento do Comitê fornecendo os meios necessários para a sua instalação e funcionamento.

Art.8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi - AL

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8A8B4044

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021
Partes: **FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEDORO**/AL e a empresa **COPPINI & CIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.729.009/0001-40.
Objeto: **LICENÇA DE USO ANUAL DO SICAP WEB.**
Valor do Contrato: Importância de R$ 6.000,00(seis mil reais).
Data de Assinatura: 07 de julho de 2021.
Vigência: Este contrato tem vigência de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua assinatura.
Signatários:
ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE.
COPPINI & CIA LTDA – EPP.
CONTRATADA.

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:3F94FA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.001/2019

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0606.001/2019
Partes: PMMD e a empresa **AM3 ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.628.118/0001-07.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada até o dia 04/10/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
A execução do contrato fica prorrogada até o dia 04/10/2021, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 23 de abril de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Otávio Vinício Rocha de Albuquerque Melo
AM3 ENGENHARIA LTDA – CONTRATADA

***republicado por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:7AE97528

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0810038/2021 – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos de forma Emergencial, destinada a atender a necessidade de abastecimentos da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:3C93FB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 080241/2021 –Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Objeto: Solicitação de Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos fotográficos e acessórios.

Informações: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:EB0727F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 033/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0210093/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, tendo por objeto a O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 02 e 04: DMITRI LOCACOES DE VEICULOS EIRELI com o CNPJ nº. 10.603.268/0001-71, com sede na Rua Elaine Lima, nº 166, Sala 001, Bairro: Gruta de Lurdes, Cidade/UF: Maceió/AL - CEP Nº. 57.052-700, no valor global de R$ 696.150,00 (Seiscentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta reais).

Item 03: A L X TRANSPORTE ESCOLAR E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI com o CNPJ nº. 11.072.215/0001-34, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 151, Bairro: Centro, Cidade/UF: Messias/AL - CEP Nº. 57.990-000, no valor global de R$ 112.200,00 (Cento e doze mil e duzentos reais).

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por Incorreção

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:856B3DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 036/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0531033/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, tendo por objeto a aquisição de mobiliário escolar (Padrão do FNDE), sagrando-se como vencedoras as empresas:

Itens 01 e 02: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI com o CNPJ nº. 31.157.789/0001-12, com sede na Rua Floriano Peixoto, n° 208 B, Bairro: Centro, Cidade/UF: Atalaia/AL - CEP Nº. 57.690-000, no valor global de R$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais).

Itens 03 a 06: M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO L com o CNPJ nº. 03.698.191/0001-03, com sede na Avenida Conselheiro Aguiar, n° 4880 Sala 60, Bairro: Boa Viagem, Cidade/UF: Recife/PE - CEP Nº. 51.021-020, no valor global de R$ 712.500,00 (Setecentos e doze mil e quinhentos reais).

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:244DF759

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 041/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0525033/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS E ESPÉCIES DE MADEIRAS, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 01,02,04,05 e 07: LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP com o CNPJ nº. 11.157.097/0001-67, com sede na Rua São Francisco, n° 55, Sala A, Bairro: Atrás da Banca, Cidade/UF: Petrolina/PE - CEP Nº. 56.308-060, no valor global de R$ 174.634,80 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:04CBC599

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 027/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0210092/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 06, 17, 18 e 20: AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA com o CNPJ nº. 20.063.556/0001-34, com sede na Rua Diomar Wambier, 134 A, Bairro: Uberaba, Cidade/UF: Curitiba/PR - CEP Nº. 81.560-330, no valor global de R$ 75.347,84 (Setenta e Cinco Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por Incorreção

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:E2A59D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34.5/2021

Processo Administrativo nº: 0419039/2021
Pregão Eletrônico nº: 34/2021
Objeto: SRP para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS a fim de atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58
FORNECEDOR: PGSA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.398.257/0001-16, com sede na Avenida das Indústrias, nº 680, Cidade Industrial, Curitiba/PR – CEP:81.270-110.
VALOR TOTAL: R$ 3.246,18 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS:
Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
PGSA COMERCIAL LTDA – Contratada
Pamela Guerke Lopes – Representante Legal.
Secretaria Mun. de Gestão, do Rec. Humanos e do Patrimônio/SEMGEPA - Órgão Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa – Secretário

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:15BA597D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 042/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0127049/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 01: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A. com o CNPJ nº. 06.272.575/0074-03, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n° 90, Bairro: Farol, Cidade/UF: Maceió/AL - CEP Nº. 57.050-120, no valor global de R$ 110.400,00 (Cento de dez mil e quatrocentos reais).

Maceió/AL, 11 de Agosto de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:005F95A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **0423035/2021**

Pregão Eletrônico nº **40/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **F C DE CARVALHO COFECÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.384.082/0001-08**, no valor global de **R$ 12.240,00** (doze mil, duzentos e quarenta reais). E a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA,** inscrita no CNPJ de nº **19.197.721/0001-61,** no valor global de R$ 9.620,00 (nove mil, seiscentos e vinte reais).
Sendo os itens 07 e 08 dados como FRACASSADOS.
Referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de kit de enxoval, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Administração Pública do Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 11 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:C1035146

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 145 de 29 de outubro de 2020

CONSIDERANDO o requerimento do beneficiário;

CONSIDERANDO o art. 40 § 7 e § 8, da CF/88;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 36 e 37 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 105-A** de 29 de julho de 2020.

Art. 2º - Conceder pensão por morte com cota de 50% do valor total do beneficio, a senhora **ALDA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA,** portadora do CPF: **346.843.604-15,** em virtude do falecimento de seu esposo **SEBASTIÃO LEANDRO DE OLIVEIRA,** servidor deste município, matricula nº **000.088,** aposentado pelo Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito 29 de outubro de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JÚNIOR
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:A3828C32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 146 de 29 de outubro de 2020

CONSIDERANDO o requerimento do beneficiário;

CONSIDERANDO o art. 40 § 7 e § 8, da CF/88;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 559/2006;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 36 e 37 da Lei Municipal nº 559/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão por morte com cota de 50% do valor total do benefício, a senhora **ANA VITÓRIA DA SILVA LEANDRO DE OLIVEIRA,** portadora do CPF: **705.640.834-61,** em virtude do falecimento de seu pai **SEBASTIÃO LEANDRO DE OLIVEIRA,** servidor deste município, matricula nº **000.088,** aposentado pelo Fundo Previdenciário do Município de Maribondo - FUNPREMA .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **01/10/2020,** revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito 29 de outubro de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES JÚNIOR
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

CARLOS SÉRGIO MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:B13ADF05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nª 001/2021

A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o presente processo de CHAMADA PÚBLICA importando o mesmo no Valor Total de R$ 150.103,38 (cento e cinquenta mil, cento e três reais e trinta e oito centavos).

EXTRATO DOS CONTRATOS-CP/DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADOS: CONTRATO N° 001/2021-CP/DL I – ELIONALDO JOSÉ DOS SANTOS-CPF n.º 042.480.144-24, vencedor dos itens e valores unitários como segue: item de nº 04-R$ 3,33; 08-R$ 4,66; 09-R$ 4,20; 11-R$ 10,42; 12-R$ 8,66; 18-R$ 5,76; 22-R$ 5,36; 28-R$ 3,89 totalizando o valor de R$ 6.473,90 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos); CONTRATO N° 001/2021-CP/DL II – CLEONICE DE SOUZA LOPES-CPF nº 082.974.214-06, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 01-R$ 3,85; 04-R$ 3,33; 05-R$ 0,47; 06-R$ 3,45; 08-R$ 4,66; 09-R$ 4,20; 10-R$ 3,78; 11-R$ 10,42; 12-R$ 8,66; 13-R$ 3,92; 14-R$ 4,48; 17-R$ 2,98; 18-R$ 5,76; 19-R$ 1,84; 22-R$ 5,36; 28-R$ 3,89, totalizando o valor de R$ 11.661,40 (onze mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); CONTRATO N° 001/2021-CP/DL III - MARIA GLÓRIA DOS SANTOS CPF nº 397.575.014-68, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 01-R$ 3,85; 05-R$ 0,47; 06-R$ 3,45; 12-R$ 8,66; 14-R$ 4,48; 16-R$ 2,92; 19-R$ 1,84; 20-R$ 0,53, totalizando o valor de R$ 15.217,90 (quinze mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos); CONTRATO N° 001/2021-CP/DL IV – JOSEFA PEREIRA DE FREITAS-CPF n.º 699.456.754-00, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 02-R$ 5,43; 05-R$ 0,47; 10-R$ 3,78; 12-R$ 8,66; 14-R$ 4,48; 16-R$ 2,92 totalizando o valor de R$ 7.488,10 (sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos); CONTRATO N° 001/2021-CP/DL V - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-CNPJ n.º 02.727.264/0001-77, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 01-R$ 3,85; 02-R$ 5,43; 04-R$ 3,33; 05-R$ 0,47; 06-R$ 3,45; 08-R$ 4,66; 09-R$ 4,20; 10-R$ 3,78; 13-R$ 3,92; 14-R$ 4,48; 16-R$ 2,92; 17-R$ 2,98; 18-R$ 5,76; 19-R$ 1,84; 22-R$ 5,36; 28-R$ 3,89 totalizando o valor de R$ 36.816,82 (trinta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos); CONTRATO N° 001/2021-CP/DL VI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CPLA CNPJ nº 04.811.676/0001-16, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 07-R$ 3,18; 15-R$ 6,58, totalizando o valor de R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); CONTRATO N° 001/2021-CP/DL VII - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA CNPJ nº 10.589.833/0001-93, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 03-R$ 3,55; 15-R$ 6,58; 23-R$ 3,75; 25-R$ 3,62; 27-R$ 6,48, totalizando o valor de R$ 36.695,26 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); CONTRATO N° 001/2021-CP/DL VIII - COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA CNPJ nº 31.239.326/0001-08, vencedora dos itens e valores unitários como segue: item de nº 07-R$ 3,18 totalizando o valor de R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais); OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. CELEBRAÇÃO: 02/08/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14, §1° da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Elionaldo José dos Santos; Cleonice de Souza Lopes; Maria Glória dos Santos; Josefa Pereira de Freitas; Flávia Ferreira da Silva; Klécio José dos Santos; Gilmar José da Silva; Pedro Fernando Cavalcante Lopes pelos Contratados.

MAR VERMELHO, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:96A65DDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SECRETARIA DE SAÚDE
LICENÇA AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MESSIAS inscrito com CNPJ:11.292.555/0001-70, Endereço: RUA ELPIDIO CAVALCANTE LINS, Nº22, CENTRO DE MESSIAS CEP 57990-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia - LP, para: Reforma e ampliação da edificação do centro especializado Luiza Oliveira Suruagy, readequação do espaço físico interno do edifício, instalações hidrossanitários e colocação de acabamentos e instalações elétricas. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:A6FBDCCD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 16/2021 – 2ª Chamada. Objeto: registro de preços para aquisição de veículo zero quilômetro atenderá a necessidade de locomoção, atendimentos e visitas domiciliares a

serem realizadas pela equipe técnica do centro de referência de assistência social (cras) aos usuários da política de assistência social. Data: 26/08/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site/edital/, informações no email: pregaominador@gmail.com.

Minador do Negrão/AL, 11 de agosto de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:248B1FE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DECRETO Nº 23/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS, ADAPTADAS À REALIDADE MUNICIPAL, PARA FINS DE COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) EM MINADOR DO NEGRÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Minador do Negrão**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em decorrência da infecção humana pelo novo COVID-19 (coronavírus);
CONSIDERANDO a proliferação de casos suspeitos nos Estados do Nordeste, o que culmina com a necessidade de redução da circulação de pessoas e ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população alagoana, especialmente das pessoas mais vulneráveis pela contaminação, inclusive quanto a eventos que possam causar qualquer propagação de agentes nocivos ao aparelho respiratório, a exemplo da fumaça;
CONSIDERANDO os termos do Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 70.349, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a necessidade de manutenção das medidas de restrição previstas nos Decretos Estaduais nºs69.529, de 19 de março de 2020, 69.530, de 19 de março de 2020, 69.935, de 31 de maio de 2.020, em razão da situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº 69.541, de 20 de março de 2020, Decreto Estadual de nº 73.467/2021, de 04 de março de 2021, Decreto Estadual de nº 73.518/2021, Decreto Estadual de nº 73.650/2021, Decreto Estadual de nº 73.790/2021, Decreto Estadual de nº 74.511/2021, Decreto Estadual de nº 75.087/2021, Decreto Estadual de nº 75.437/2021 e suas demais alterações;
CONSIDERANDO, ainda, o avanço da taxa de contaminação do COVID-19 no âmbito de Minador do Negrão, bem como a necessária observância do atendimento das medidas impostas no Decreto do Governo do Estado de Alagoas nº 75.437/2021;
CONSIDERANDO as sanções e as prerrogativas da vigilância sanitária, estabelecidas pela legislação municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam proibidos os eventos presenciais como shows, festas, congressos, atividades esportivas e correlatas no âmbito público e privado em todo o território municipal que não observem as normas deste Decreto.
Art. 2º. Ficam suspensas as atividades presenciais de todos os níveis da rede municipal de educação no âmbito público do município, incluídas as atividades de ensino musical e de cunho religioso realizadas por igrejas e templos, tais como catequese, aulas de evangelho/bíblia e assimilados, bem como procissões, em Minador do Negrão.
Art. 3º. Fica determinado toque de recolher em todo o território municipal, das 23hàs 05h todos os dias da semana, ressalvados os deslocamentos para questões de saúde, alimentação, ida e regresso de locais de trabalho ou no desempenho de atividades essenciais.
Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento na Fase Laranja, em consonância com o Decreto Estadual de nº 75.437/2021:
I – os órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – serviço de call center;
III – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
IV – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
V – distribuidores de energia elétrica;
VI – serviços de telecomunicações;
VII – segurança privada;
VIII – postos de combustíveis;
IX – funerárias;
X – estabelecimentos bancários e lotéricas;
XI – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
XII – lojas de material de construção e prevenção de incêndio;
XIII – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XIV – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XV – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XVI – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XVII – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVIII – concessionárias e revendedoras, de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XIX – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme este Decreto;
XX – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XXI – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias alagoanas;
XXII – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto.
XXIII – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021, tendo seu funcionamento nos moldes do art. 5º deste Decreto;
XXV – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
XXVI – transporte de carga no âmbito do Município de Minador do Negrão;
XXVII – a feira livre exclusivamente aos sábados;
XXVIII – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, tendo seu funcionamento nos moldes do art. 5º deste Decreto;
XXIX – as academias, clubes e centros de ginásticas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada, e pessoas que possuam comorbidades, tendo seu horário e dias de funcionamento conforme o art. 5º deste Decreto.

XXX – espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público;
XXXI – teatros, museus parques temáticos, circos e cinemas com 30% (trinta por cento) de sua capacidade, seguindo os protocolos sanitários da Porta Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU.
§ 1º. Os estabelecimentos previstos neste artigo deverão zelar pelo uso de máscaras de proteção quando da circulação de seus frequentadores dentro de suas instalações, bem como fazer a aferição de temperatura quando do ingresso nas suas dependências, além de disponibilizar álcool a 70% (setenta por cento) para a higienização da clientela.
Art. 5º. As lojas, galerias e centros comerciais em todo o Município de Minador do Negrão terão o seguinte horário de funcionamento:
I – lojas localizadas no bairro do Centro funcionarão das 9h às 17h;
II – lojas de rua e galerias funcionarão das 10h às 18h;
III – bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres das 05h às 22h, podendo funcionar após as 22h apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
IV – academias, clubes e centros de ginásticas, das 5h às 22h.
Art. 6º. Fica determinado o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras por quem, durante a pandemia, precisar sair de suas residências, principalmente quando estiverem em espaço e locais públicos, dentro de transporte coletivo ou em estabelecimentos em funcionamento.
Art. 7º. Fica autorizado a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, a partir da publicação deste Decreto, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU.
I – eventos ao ar livre, limitados a 100 (cem) pessoas; e
II – eventos em locais fechados, limitados a 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 8º. Fica autorizado aos órgãos municipais competentes a instalação de barreiras sanitárias nos pontos de acesso a locais críticos quando necessário, assim definidos como de alta rotatividade.
Art. 9º. Fica determinada, em relação ao vírus COVID-19, a ampliação da testagem e acompanhamento dos testados, com isolamento dos casos suspeitos e monitoramento dos contatos, pelos órgãos municipais de saúde competentes.
Art. 10. Caberá aos órgãos municipais competentes, em observância ao Princípio da Publicidade, a ampla divulgação dos dados relacionados à pandemia pelo COVID-19, especialmente, os números de casos positivos por localidade no território de Minador do Negrão.
Art. 11. Caberá aos órgãos municipais competentes, notadamente à vigilância sanitária, a intensificação da fiscalização das medidas obrigatórias nos estabelecimentos autorizados a funcionar no território municipal, para fins do fiel cumprimento das determinações desse Decreto.
§ 1º. Fica autorizada à vigilância sanitária a solicitação de servidores de outras áreas, preferencialmente correlatas, para o auxílio da fiscalização das medidas obrigatórias, que atuarão sob a sua supervisão e respaldo.
§ 2º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá disponibilizar canais de atendimento que funcionarão para denúncias de infração a este Decreto.
§ 3º. Nos eventos públicos deverá a Vigilância Sanitária estar presente em número de pessoal que suficiente e proporcional à quantidade de pessoas, respeitados os limites estabelecidos nesse Decreto.
Art. 12. As obrigações estabelecidas nesse Decreto não eximem os estabelecimentos e demais entidades privadas envolvidas da observância e cumprimento dos normativos relativos à prevenção e combate expedidos e vigentes das esferas Estadual e Federal, bem como de outros regulamentos aplicáveis às respectivas atividades.
Art. 13. Ficam os órgãos municipais de saúde autorizados a expedir normas complementares ao presente Decreto, de modo a permiti-lhe a aplicabilidade com maior eficiência.
Art. 14. Ficam suspensos o atendimento ao público na sede da prefeitura e nas Secretarias Municipais que terão funcionamento interno das 8h às 13h, até posterior deliberação, cabendo a cada secretário a organização e funcionamento dos serviços essenciais e direcionamento de cada servidor tudo com a devida divulgação nos painéis/mural de entrada das unidades e nas redes sociais do Município.
Art. 15. Os eventos públicos a serem realizados deverão ser oficiados à Polícia Militar a fim de que esta possa acompanhar e fiscalizar as regras sanitárias vigentes.
Art. 16. Os eventos públicos devem ser protocolados à sede da Secretaria de Saúde, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência à sua realização, a fim de que o órgão sanitário do município emita parecer sobre a viabilidade da sua ocorrência com base nas razões sanitárias especificadas.
Art. 17. Devem ser encaminhados ao Ministério Público Estadual, no prazo de 08 (oito) dias úteis antes da realização do evento, os protocolos sanitários e pareceres técnicos do órgão sanitário local referentes aos eventos que o Município pretender realizar.
Art. 18.A fiscalização dos eventos sociais realizados pelo Município ficará a cargo da Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Administração.
Art. 19. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minador do Negrão – AL, 10 de agosto de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:721F0BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: ***Aquisição de Uniformes Esportivos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Esportes do Município de Minador do Negrão.***
PROCESSO: 20210728008/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 72 HORAS
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 11 DE Agosto de 2021

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerenciamento de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:6509D916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: ***Aquisição de Bandeiras Oficiais (Nacional, Estadual, Municipal) , a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Minador do Negrão.***
PROCESSO: 20210810001/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 72 HORAS
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 11 DE Agosto de 2021

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerenciamento de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:BB7D2565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: ***Aquisição de Portão Correticiio, Galvanizado de Nº 01 ", todo fechado, chapa zincada , medindo 4,20 de largura, 2,3 m de altura , a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes do Município de Minador do Negrão.***
PROCESSO: 20210804007/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 72 HORAS
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 11 DE Agosto de 2021

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerenciamento de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:3DCD94F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

OBJETO: ***Aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho , a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Minador do Negrão.***
PROCESSO: 20210719020/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 72 HORAS
EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 11 DE Agosto de 2021

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerenciamento de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:FE66C67A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021
Processo Administrativo: 31800332021
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de merenda escolar

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI CNPJ: 00.889.590/0001-55
TOTAL ITEM 01: R$ 25.280,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta reais)
TOTAL ITEM 02: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais)
TOTAL ITEM 05: R$ 76.230,00 (setenta e seis mil duzentos e trinta reais)

EMPRESA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 28.779.013/0001-20
TOTAL ITEM 06: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
TOTAL ITEM 07: R$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais)
TOTAL ITEM 08: R$ 42.790,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa reais)
TOTAL ITEM 10: R$ 28.668,50 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)
TOTAL ITEM 11: R$ 611.963,28 (seiscentos e onze mil novecentos e sessenta e três reais e cinte e oito centavos)
TOTAL ITEM 12: R$ 80.036,72 (oitenta mil trinta e seis reais e setenta e dois centavos)
TOTAL ITEM 13: R$ 53.982,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais)
TOTAL ITEM 14: R$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais)
TOTAL ITEM 15: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Os itens n° 03, 04 e 09 restaram desertos.

A ata da sessão pública encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Novo Lino, 11 de agosto de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:7464F60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública a data da realização das seguintes licitações:

Pregão Eletrônico n° 16/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de merenda escolar
Tipo: Menor Preço Por Item
Data de realização da sessão pública: 25 de agosto de 2021.
Horário da sessão pública: 10:00 horas.
Código UASG: 982811

O(s) Pregão(ões) Eletrônico(s) será(ão) realizado(s) através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br ou através do email cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 11 de agosto de 2021.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:A264F1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATODE TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2021

ORGÃO CREDENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20. EMPRESA CREDENCIADA: M. J. DA SILVA PRÓTESE DENTÁRIA, CNPJ nº 41.776.064/0001-66 . OBJETO: Adesão da CREDENCIADA ao presente termo de credenciamento para prestação dos serviços e confecção de próteses dentária sob medida, sem exclusividade, para atender a demanda da população do Município de Novo Lino/AL . PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 11 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:244E7F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 37.564.136/0001-34. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção. PERIODO

DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 11 de Agosto de 2021. TOTAL LOTE XIII: 35% de desconto.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:A8BC0A43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 039, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES E ADICIONAIS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que instituiu o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;
CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 70.177, de 26 de junho de 2020, que dispõe sobre a matriz de risco, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;
CONSIDERANDO, a necessidade de observar os eixos estratégicos no e no interior do Estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal;
CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) Regiões Administrativas de Saúde, que foram delimitados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde; e;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Estado;
CONSIDERANDO por fim, que o Governo do Estado de Alagoas classificando a 9ª Região Sanitária na fase Amarela, conforme o Plano de distanciamento Social controlado e que o Governo do Estado de Alagoas editou o decreto de nº 75.291 de 21 de julho de 2021, modificando a região para a fase Amarela, prorrogado no dia 05 de agosto;
DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado, a continuidade do Estado de Calamidade Pública, no âmbito desta municipalidade, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Art. 2º - Fica autorizado o funcionamento na Fase Amarela:
I - dos órgãos de imprensa e meios de comunicação e telecomunicação em geral;
II – os estabelecimentos médicos e odontológicos, hospitalares, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, clínicas de fisioterapia e de vacinação, psicólogos, terapia ocupacional, fonoaudiólogos, para serviços de emergência ou consulta com hora marcada, e as óticas;
III – distribuidoras e revendedoras de água e gás;
IV – distribuidores de energia elétrica;
V – segurança privada;
VI – postos de combustíveis;
VII – funerárias;
VIII – estabelecimentos bancários e lotéricas;
IX – clínicas veterinárias e lojas de produtos para animais, lojas de plantas, serviços de jardinagem e lojas de defensivos e insumos agrícolas e animais;
X – lojas de material de construção e prevenção de incêndio;
XI – indústrias, bem como os respectivos fornecedores e distribuidores;
XII – lavanderias, lojas e estabelecimentos de produtos sanitizantes e de limpeza, e demais do segmento vinculado a área de limpeza e que garantam melhorias na higienização da população;
XIII – oficinas mecânicas, lojas de autopeças, e estabelecimentos de higienização veicular, com hora marcada e sem aglomeração de pessoas;
XIV – papelarias, bancas de revistas e livrarias;
XV – estabelecimento de profissionais liberais (arquitetos, advogados, contadores, corretores de imóveis, economistas, administradores, corretores de seguros, publicitários, entre outros), desde que ocorra com hora marcada e sem aglomeração de pessoas e disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) para clientes e funcionários;
XVI – revendedoras de carros e motos, seguindo as normas estabelecidas pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, por meio de portaria de seu Diretor Presidente;
XVII – lojas de tecidos e aviamentos, facilitando a fabricação de máscaras;
XVIII – padarias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, minimercados, açougues, peixarias e estabelecimentos de alimentos

funcionais e suplementos, sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas;
XIX – bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente a hóspedes, bem como de hospitais, clínicas da área de saúde e postos de combustíveis nas rodovias;
XX – Bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres terão seu horário de funcionamento de 5h às 24h, podendo funcionar após as 24h, apenas por serviços de entrega, inclusive por aplicativo, e na modalidade "Pegue e Leve", sendo expressamente proibido o consumo local, tanto de bebidas quanto de comidas, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade.
XXI – qualquer loja e outros estabelecimentos comerciais, sem aglomeração de pessoas e cumprindo o Protocolo Sanitário publicado por meio da Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/ SESAU Nº 005/2021;
XXII – templos, igrejas e demais instituições religiosas, funcionando com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade;
XXIII – as academias, clubes e centros de ginásticas com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário, vedada a entrada de pessoas acima de 60 (sessenta) anos que não tenham tomado as duas doses da vacina, com pelo menos 15 (quinze) dias da segunda dose aplicada pessoas que possuam comorbidades;
XXIV – salões de beleza e barbearias, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e agendamento de horário.
XXV - transporte intermunicipal e turístico com 75% (setenta e cinco por cento) de sua capacidade;
XXVI - espaços para práticas esportivas, públicos e privados, limitados a 25 (vinte e cinco) pessoas, sem a presença de público.
Art. 3º - O funcionamento do comércio terá seu horário regular.
Art. 4º - Fica expressamente proibida à utilização de sons do tipo paredões em espaço público, durante a vigência deste decreto, para evitar aglomerações, independente do número de pessoas.
Art. 5º - Ficam autorizadas o retorno as aulas presenciais na rede pública de ensino do Município de Ouro Branco/AL com o acompanhamento permanente do corpo técnico da Secretaria de Saúde deste Município;
Parágrafo único – A fiscalização ficará a cargo da Polícia Militar e a Vigilância Sanitária deste Município orientando os munícipes sobre o teor deste decreto.
Art. 6º – Fica autorizado a realização da feira livre as sextas-feiras no Município de Ouro Branco-AL, no horário das 07hs às 14hs, observando-se os seguintes critérios:
I - Fica vedada a presença de feirantes de outros municípios, permanecendo a presença dos feirantes da municipalidade;

II – Somente serão comercializados nas feiras livres alimentos perecíveis (queijos e derivados, carnes, peixes, frangos, frutas, verduras, condimentos, legumes, hortaliças, feijão, farinha, lanche), sendo proibido o consumo de alimentos e bebidas no seu interior.
III – Só será permitido comercializar produtos nas feiras livres os feirantes que estejam usando equipamentos de proteção individual (mascaras e luvas), podendo ter, no máximo, três funcionários por banca;
IV - Não serão permitidas bancas de almoço, podendo apenas serem vendidas quentinhas pela feira, que tenham sido preparadas em casa;
V - O espaçamento lateral de no mínimo 1,5 (um e meio) metros entre uma barraca e outra e não será permitido deixar produtos ao redor das bancas;
Art. 7º - Fica autorizado a realização de eventos sociais, corporativos e celebrações, sem venda de ingressos, conforme protocolo sanitário publicado por meio de Portaria Conjunta GC/SEDETUR/SEFAZ/SESAU:
I – eventos ao ar livre, limitados a 100 (cem) pessoas; e
II – eventos em locais fechados, limitados a 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 8º – Este Decreto entra em vigor a partir da **00:00 (zero) hora do dia 11 de agosto de 2021, até as 23:59h do dia 20 de agosto de 2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 10 de agosto de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BCD2588B

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA

PORTARIA Nº. 003/2021, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 492 de 27 de janeiro de 2017 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **ALDINEIDE TENÓRIO DE MELO**, portadora do RG Nº. 1056953 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 777.309.684-87, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matricula nº 667, servidora pública municipal filiada ao Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 12 da Lei Municipal nº 492/2017 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 2805-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 02 de agosto de 2021

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

ISMAEL RODRIGUES LINS
Presidente do Ouro Prev

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E1AE8243

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA

PORTARIA Nº. 004/2021, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 492 de 27 de janeiro de 2017 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **FRANCISCA DE ASSIS CABRAL MONTEIRO**, portadora do RG Nº. 339181 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 294.505.274-15, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 277, servidora pública municipal filiada ao Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 12 da Lei Municipal nº 492/2017 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 1507-001/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 02 de agosto de 2021

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

ISMAEL RODRIGUES LINS
Presidente do Ouro Prev

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:9FBB1D80

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE OURO BRANCO - OURO PREV
PORTARIA

PORTARIA Nº. 005/2021, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 492 de 27 de janeiro de 2017 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **NIVALDO ALVES BARRETO**, portador

do RG Nº. 477930 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 313.896.514-87, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo Educacional**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 156, servidor público municipal filiada ao Regime de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Branco/AL – OURO PREV, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 12 da Lei Municipal nº 492/2017 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ouro Branco/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, sobre o vencimento base, conforme documentação constante no processo **Nº. 1507-002/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência de Ouro Branco – OURO PREV.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco-AL, 02 de agosto de 2021

TACIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

ISMAEL RODRIGUES LINS
Presidente do Ouro Prev

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:15F6F068

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O Município de Palestina, Estado de Alagoas, através do seu Pregoeiro, que de início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, Pregão Presencial nº 014/2021, instaurado sob o Processo Administrativo nº 0527050/2021, que tem por objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de **SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO** dos editais de licitação e matérias de interesse do município de Palestina/AL", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas através dos email: cplpalestina.al@gmail.com. e/ou pelo site do município www.palestina.al.gov.br.

Palestina 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4A37D17C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SRP
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, sofreu impugnação e terá alterações no Termo de Referência.

Outrossim, informa que a sessão pública designada para o dia 13 de agosto de 2021, às 09:00 hs (nove horas), fica SUSPENSA até a análise das devidas alterações.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:E819DAB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE012/2021-1 – Processo Administrativo nº 0401004/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA (CNPJ nº 10.583.617/0001-30) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (lotes 1, 2, 3 e 8) – Valor Global – R$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE012/2021-2 – Processo Administrativo nº 0401004/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: C ALVES DE MELO (CNPJ nº 14.180.230/0001-94) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (lotes 4, 6 e 7) – Valor Global – R$ 37.130,00 (trinta e sete mil cento e trinta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE012/2021-3 – Processo Administrativo nº 0401004/2021 – Pregão Eletrônico nº 012/2021 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP (CNPJ nº 08.014.310/0001-77) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática (lote 5) – Valor Global – R$ 14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:04D6CE61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 01/2021 – Meio Ambiente

Objeto: Contratação de pessoa física para fornecimento de vassouras para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do municipal de Pariconha - AL

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA CPF n° 954.247.414-87, RG nº 3131182-2 SCJD/AL**, Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 31/12/2021 ano. Assinatura: 28/01/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:395B1C70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 21/2021 PILAR – AL - RECADASTRAMENTO

"Dispõe sobre o recadastramento de todos os servidores públicos municipais efetivos".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando que é atribuição do prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais de todo pessoal efetivo em atividade, cedidos e/ou em licença sem vencimento e com fito de zelar pelo interesse público, mormente a proteção do erário, através do controle dos gestores com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Que todos os servidores efetivos em atividade, cedidos e/ou em licença deverão se recadastrar nas condições definidas neste decreto.

Art. 2º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 09/08/2021 à 17/09/2021 das 13h às 16:30h assim distribuído:

SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TURISMO, MEIO AMBIENTE, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO, GABINETE, ESPORTE, BANCO POP, PROCURADORIA, DEFESA CIVIL, GUARDA MUNICIPAL, PATRIMÔNIO, SMTT, TRIBUTOS, TRANSPORTE, ASSISTENCIA SOCIAL, SEGOV e SAÚDE.

DATAS	LETRAS
09 a 13 de agosto	A, B, C, D e E
16 a 20 de agosto	F, G, H, I, J e K
08 a 13 de setembro	L, M, N, O, P
14 a 17 de setembro	Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DATAS	ESCOLAS
09 a 11 de agosto	CAIC
12 a 14 de agosto	Renato de Mendonça
15 a 17 de agosto	N. S. do Pilar, Padre Cícero e Antônio Eustáquio
18 e 19 de agosto	Oseas Cardoso, Jarbas Passarinho e Lourinete Barbosa
05 e 06 de setembro	Manoel Ramos, Jacy Aires e Anísio de Souza
08 e 10 de setembro	Jorge Barros, Sueli Chagas, Maria Gorete e Washington Maia
13 a 14 de setembro	Creche Enoch, Padre Eduardo, Tia Marinha, Rosilene Mota, Rubens Barros e Medici
15 a 17 de setembro	Casa da Cultura, Cine Pilarense, Complexo Esportivo, Espaço Cultural, Bibliotecas, Sede da Semec

Art. 3º - O recadastramento dar-se-á mediante a apresentação do servidor junto à Comissão de Recadastramento instalada na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Luiz Ramos, s/n, Centro (vizinho ao cartório de imóveis), vedada a representação por procuração a fim de que possa atualizar seus dados.

Art. 4º - O Servidor(a) deverá vir munido(a) com todos os documentos pessoais, tais como: RG, CPF, Comprovante de Residência, Reservista, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Conta Bancária onde receber os vencimentos, além de Certidões de Nascimento de filhos(as), Diplomas, Certificados, Declaração do Setor/Órgão de lotação atualmente e outros documentos que achar necessário.

Art. 4º - O servidor público que sem justificativa deixar de se recadastrar terá seus vencimentos suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis até a regularização.

Art. 5º - Responderá, nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 15 de Julho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:41264B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COTAÇÃO SUPLEMENTO ALIMENTAR

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0805-0014/2021.
Objeto: Aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,11 de Agosto de 2021.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:685A219D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COTAÇÃO MEDICAMENTOS

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0706-0040/2021.
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,11 de Agosto de 2021.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:536F57C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
COTAÇÃO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA VIATURAS

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0628-0015/2021.
Objeto: Aquisição de AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,11 de Agosto de 2021.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:11E920A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 49/2021 (Aquisição de Material Descartável), as empresas: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 12.183.082/0001-36,** vencedora dos itens: 03,04 e 10 com valor total de R$ 168.784,00; **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ nº 16.667.433/0001-35**, vencedora dos itens: 02,05,06 e 07 com valor total de R$ 50.118,50; **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES EIRELI, CNPJ nº 26.196.404/0001-96** , vencedora do item: 11 com valor total de R$ 43.681,00 e a empresa **FL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CNPJ nº 34.333.903/0001-06**, vencedora do item 08 com valor total de R$ 2.299,00 ;. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 11 de Agosto de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B348EF17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 resolve: HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 07/2021.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Objeto: Registro de Preços para o eventual Fornecimento de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: GRANDE RIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.416.698/0001-20. Domiciliada na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº. 170, KM 0, Dom Constantino, Penedo – AL. VIGENCIA 03/08/2021 a 02/08/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Erinaldo da Costa Quintino. Data de Assinatura: 03/08/2021.
Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 03 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:4D9ED5B6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 resolve: HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 05/2021.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar conforme especificações do FDE/FNDE, destinados a Rede Municipal de Ensino, de acordo com o PAR – Plano de Ação Articuladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.016.072/0001-15. Domiciliada na Rua MAL. Roberto Ferreira, nº. 145, Centro, Maceió – AL. VIGENCIA 06/08/2021 a 05/08/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Juliana Cezário Fortes. Data de Assinatura: 06/08/2021.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar conforme especificações do FDE/FNDE, destinados a Rede Municipal de Ensino, de acordo com o PAR – Plano de Ação Articuladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.780.976/0001-92. Domiciliada na Rua Taquarana, nº. 162, Canaã, Maceió – AL. VIGENCIA 06/08/2021 a 05/08/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Victor Ivo Rodrigues de Freitas. Data de Assinatura: 06/08/2021.
Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 06 de agosto de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:31F299A2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 resolve: HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 06/2021, no seu lote "01" e determina a realização de segunda chamada para o lote "02", mal sucedido.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2021 – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de condicionadores de ar conforme especificações do FDE/FNDE, destinados a Rede Municipal de Ensino, de acordo com o PAR – Plano de Ação Articuladas, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. DETENTORA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.060.934/0001-20. Domiciliada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Térreo, Bairro Jardim Sorrilândia I – Sousa – PB. VIGENCIA 29/07/2021 a 28/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos e Glauber Silva Queiroga de Sousa. Data de Assinatura: 29/07/2021.

Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL.

Porto de Pedras/AL, 29 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:72B6500E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 02/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06010008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL, como ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

ARP.08.09.0001.2021- SABRINA TEIXEIRA SANTOS, escrita no CPF nº 091.122.244-80, vencedora do item: 9, com valor total de R$ 78.948,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais).

ARP.08.09.0002.2021- DANIELY DOS SANTOS DA SILVA, escrita no CPF nº 076.836.034-06, vencedora do itens: 6 e 8, com valor global de R$ 68.615,00(sessenta e oito mil seiscentos e quinze reais).

ARP.08.09.0003.2021- GENIVAN BEZERRA BORGES DA SILVA, escrita no CPF nº 028.530.764-90, vencedora do item: 3, com valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

ARP.08.09.0004.2021- NATALY ROSA DE OLIVEIRA, escrita no CPF nº 137.005.424-61, vencedora do item: 4, com valor total de R$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).

ARP.08.09.0005.2021- ROSÉLIA MARIA BENTO FRAGA ME, escrita no CNPJ sob o nº 07.192.815/0001-30, vencedora dos itens: 1,2 e 5, com o valor global de R$ 92.528,00 (noventa e dois mil quinhentos e vinte e oito reais).

PRAZO: A validade desta Ata de Registro de Preços é até 09/08/2022, a contar do dia 09/08/2021.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de agosto de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:333C4EA1

SETOR DE LICITAÇÕES
PARECER CONCLUSIVO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, devidamente designado pelo Exm. Senhor Prefeito, através da Portaria 19/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da reunião de licitação realizada no dia 12 de MAIO de 2021, para recebimento dos envelopes de propostas e documentações relativas ao processo administrativo nº 03120001/2021, Tomada de Preços nº 01/2021 – contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a manutenção de vias e logradouros públicos no Município de Porto Real do Colégio/AL, conforme o que consta devidamente consignado em ata circunstanciada, declarou por unanimidade de votos de seus componentes, como vencedora do certame a empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI. Este Processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.

Porto Real do Colégio/AL, 15 de julho de 2021.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2021 do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 03120001/2021, destinada a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a manutenção de vias e logradouros públicos no Município de Porto Real do Colégio/AL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R$ 737.776,81 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.475.434/0001-12, a qual apresentou as propostas de preços mais vantajosas.

Porto Real do Colégio/AL, 19 de julho de 2021.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03120001/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a manutenção de vias e logradouros públicos no município de porto real do colégio/al. Contratada: KARLEANNY DOS ANJOS SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.475.434/0001-12. Valor total: R$ 737.776,81 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). Vigência: 12 (DOZE) meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial de Serviços.

Porto Real do Colégio/AL, 21 de julho de 2021.

NADJA RAMOS DOS SANTOS
Presidente CPL.

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:38A98AB9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 90/2021

Processo nº 04290004/2021; Ata de Registro nº 090/2021; Pregão Eletrônico nº 23/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SUPER TERRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 27.616.844/0001-18; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO EM SERVIÇO DE SERIGRAFIA, destinado a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:66960573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRLEI - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03310002/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

CONTRATO Nº 055/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas nº 50, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE AMBIENTAL EIRLEI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.571.654/0001-30 e estabelecida na Rua Nossa do Ó, 682, Setor 03, Sala 08 e 09, Bairro Brasília, CEP: 57.313-310, Arapiraca – AL e com o seguinte endereço eletrônico: nh.ambiental@hotmail.com, representada pelo Sr. **JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.962.304-56, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTERO TENÓRIO CAVALCANTE, LOCALIZADA NO POVOADO RUA NOVA - ZONA RURAL DE QUEBRANGULO-AL, (LOTE 02).**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 78.695,05 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO / FONTE DE RECURSO: 07.0771.10.301.0011.5007 – Estruturação da Rede de Atenção Primária – Unidades Básicas de Saúde / 0436.00.000 – Recursos de Convênios.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.5.1 – Obras e Instalações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:1709C5D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 89/2021

Processo nº 04290004/2021; Ata de Registro nº 089/2021; Pregão Eletrônico nº 23/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA – EPP; CNPJ: 00.773.352/0001-80; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO EM SERVIÇO DE SERIGRAFIA, destinado a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:8B95B995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 88/2021

Processo nº 04290004/2021; Ata de Registro nº 088/2021; Pregão Eletrônico nº 23/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: J M DELGADO JUNIOR - ME; CNPJ: 00.818.307/0001-02; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO EM SERVIÇO DE SERIGRAFIA, destinado a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:E44E1383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSE REGINALDO DOS SANTOS 04165574490.

PROCESSO Nº: 05200023/2021

CONTRATO N°: 061/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: **JOSE REGINALDO DOS SANTOS 04165574490**, inscrita no CNPJ nº 42.379.064/0001-95, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REGINALDO DOS SANTOS** portador da cédula de identidade nº 1983793 SSP/AL e CPF nº 041.655.744-90.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação por meio de credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de ENCANADOR E PINTOR.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 209.175,00 (duzentos e nove mil, cento e setenta e cinco reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
20.122.0012.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA;
12.361.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
04.123.0001.2005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:4EDC0A28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA ISMAEL GOMES PEREIRA DA SILVA 71370591470.

PROCESSO Nº: 05200023/2021

CONTRATO N°: 063/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: **ISMAEL GOMES PEREIRA DA SILVA 71370591470**, inscrita no CNPJ nº 41.552.359/0001-59, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **ISMAEL GOMES PEREIRA DA SILVA** portador da cédula de identidade nº 41605730 SEDS/AL e CPF nº 713.705.914-70.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação por meio de credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de MARCENEIRO/MONTADOR.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 88.725,96 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte cinco reais e noventa e seis centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
08.122.0003.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
20.122.0012.2023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA;
12.361.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO;
04.123.0001.2005- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:C337F575

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 49/2020

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 49/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA, com o CNPJ sob n° 10.578.355/0001-16. OBJETO: 1º **Termo aditivo de prazo ao contrato nº 49/2020 – Tomada de preço n° 09/2020: Construção de um centro de atenção psicossocial, localizada no conjunto residencial Jarbas Oiticica, no bairro Mata do Rolo.** Celebração: 11/08/2021. Vigência e execução: fica prorrogado por 03 meses, contados da data da celebração do contrato. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo/ AL, 11 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:349F6E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO - MATERIAL PARA INSTALÇÃO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 11 de Agosto de 2021.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:286910B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 1° Termo Aditivo ao CONTRATO 40/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR: LOTE I (VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE) R$ 35.768,07 (trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), com desconto sobre as peças de 53,33%, total de horas para o LOTE I 66 hs, com valor por hora correspondente a R$90,02, totalizando R$ 5.941,32 (cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). LOTE II (VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE) R$ 34.133,40 (trinta e quarto mil e cento e trinta e três reais e quarenta centavos), com desconto sobre as peças de 52,43%, total de horas para o LOTE I 66 hs, com valor por hora correspondente a R$ 119,98, totalizando R$ 7.918,68 (sete mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). CELEBRAÇÃO: 14/07/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 11 de agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:FB57A0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 1° Termo Aditivo ao CONTRATO 38/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR: LOTE I (VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE) - R$ 18.613,11 (dezoito mil e seiscentos e treze reais e onze centavos), com desconto sobre as peças de 53,33%, total de horas aproximadamente 37 hs, com valor por hora correspondente a R$90,02, totalizando R$ 3.402,75 (três mil e quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos). CELEBRAÇÃO: 14/07/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 1º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 11 de agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:8173FF0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 39/2020 - ARP 83/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL. CONTRATADA: REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, C.N.P.J. sob o nº 21.142.841/0001-03. OBJETO: 2° Termo Aditivo ao CONTRATO 39/2020 - ARP 83/2020 – MANUT. PREV E CORRET. VEÍCULOS. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR: LOTE I - R$ 63.942,45 (sessenta e três mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a peças, com desconto sobre as peças de 53,33%, total de horas para o LOTE I 66 hs, com valor por hora correspondente a R$90,02, totalizando R$ 5.941,32 (cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos). CELEBRAÇÃO: 14/07/2021. Fundamentação Legal: Art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 11 de agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:BE507333

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **17/2021**

Pregão Eletrônico: **12/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: BERNARDI E GUEDES LTDA, CNPJ 16.986.881/0001-00

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de Materiais Elétricos**, para atender as necessidades das Secretarias do Município De Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 163.542,40 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 04/08/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Eglon Luiz Bernardi

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:17A4EB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **19/2021**

Pregão Eletrônico: **12/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de Materiais Elétricos**, para atender as necessidades das Secretarias do Município De Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 14.926,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 04/08/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Fernando Rodrigues Vale

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A80CE16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20/2021**

Pregão Eletrônico: **12/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **SOLUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.768.594/0001-95

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de Materiais Elétricos**, para atender as necessidades das Secretarias do Município De Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$19.201,50 (dezenove mil, duzentos e hum reais e cinquenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 04/08/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Patricia da Silva Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:0C7B0091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **21/2021**

Pregão Eletrônico: **12/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **UP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.694.139/0001-60

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de Materiais Elétricos**, para atender as necessidades das Secretarias do Município De Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$16.512,00 (dezesseis mil e quinhentos e doze reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 04/08/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e José Kleber Correia Nunes

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:03C831D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **18/2021**

Pregão Eletrônico: **12/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: SANTOS CAVALCANTE CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 32.478.412/0001-28

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de Materiais Elétricos**, para atender as necessidades das Secretarias do Município De Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 90.979,40 (noventa mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 04/08/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Larissa Santos Cavalcanti Tavares

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:59BD71A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **16/2021**

Pregão Eletrônico: **11/2021**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.590/0001-55

Objeto**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro.

Valor Registrado: **R$ 96.750,17 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 27/07/2021
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Jaqueline Buffone Gama

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F92F7670

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o procedimento, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da pessoa jurídica **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 09.596.757/0001-64, com sede na Avenida dos Flamboyants, nº 170 – Papicu – Fortaleza/CE, representado pelo Senhor **Francisco Leonardo de Castro Bezerra Melo**, portador da Cédula de Identidade nº 307.921 SSP/CE e CPF Nº 182.360.493-53, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, incisos I.

Roteiro, 12 de julho de 2021

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6DA2C711

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL e **EDIÇÕES IPDH – GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 09.596.757/0001-64;

Objeto: Contratação de editora, detentora de exclusividade, para aquisição de Kits Pedagógicos do Aluno da Coleção Descobrir e Aprender, para atender a Rede Municipal de Educação do Município de Roteiro

Valor Global: **R$ 185.140,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e quarenta reais).**

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2021 ou findar o objeto contratado.

FIRMADO EM: 12/07/2021
SIGNATÁRIOS: Alysson Reis Sardinha e Francisco Leonardo de Casto Bezerra Melo.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B79B08AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 19/2021

EXTRATO DO CONTRATO 19/2021

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993.

Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e ALFA CURATIVOS LTDA, CNPJ 32.562.028/0001-09

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Suplementos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

Valor: **R$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais)**,

Vigência: 31 de dezembro de 2021 ou até a entrega total dos produtos.

Celebração: 30/06/2021

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Roseane da Conceição Januário.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:180CEE64

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

P O R T A R I A N º 128/2021, DE 20 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Art.92 da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Conceder Licença de Gestação, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 06 de Julho de 2021, a servidora **Iris Laiane Nascimento Santos**, contratada, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia do Norte, 20 de Julho de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:49C01BD3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021

P O R T A R I A N º 129/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al., no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Art.92 da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Conceder Licença de Gestação, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 16 de Junho de 2021, a servidora **Thais Emanuele Vieira de Melo**, contratada, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita, Santa Luzia do Norte, 21 de Julho de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:5222746D

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021

P O R T A R I A N º 130/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 43 “caput” e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marcos Roberto da Silva Siqueira**, portador do CPF nº 870.351.464-15 e RG nº 959579– SSP/AL, ocupante do Cargo Comissionado- NE-2 de Chefe de Gabinete, lotado

no Gabinete Municipal, para exercer cumulativamente/interinamente, o Cargo Comissionado – NE-2, de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário.

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 21 de Julho de 2021.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:66240AD5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2021 - DISPENSA

TERMO DE CONTRATO DE Nº 014/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA J J DE PAULA BARROS CONSTRUCOES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na **Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.**
CONTRATADA: A empresa J J DE PAULA BARROS CONSTRUCOES, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.148.088/0001-35, com sede na Rua A, SN, Quadra L, Lote 38, São Jorge, Maceió – AL, CEP: 57.044-102, neste ato representada por JULIANA JAMILLE DE PAULA BARROS, portadora do RG sob o n.º 6673246 SDS/PE e inscrita no CPF nº 067.755.854-62, e-mail de contato: julianabarroseng@gmail.com, telefone: (82) 99840-5027, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo no reservatório de água situado no Conjunto Jussara do município de Santana do Mundaú/AL
O valor mensal do Contrato é de R$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2021
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú, em 10 de agosto de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:FF19B88A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2021.0618.0004.01, do Pregão Eletrônico n.º 017/2021.

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05 e SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11, cujo preço final ficou definido em R$ 418.045,50 (quatrocentos e dezoito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú, 10 de agosto de 2021.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:84A46090

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021*

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório de n.º 2021.0618.0004.01 da modalidade Pregão Eletrônico n.º 017/2021, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de merenda escolar destinado à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública pelo Pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05;
- SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 017/2021, é de R$ 418.045,50 (quatrocentos e dezoito mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 10 de agosto de 2021.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:3CFD7974

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº TP 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO nº TP 001/2021.

PROCESSO: **1001042600042021**.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**, CNPJ/MF sob nº. **12.330.916/0001-99**.
CONTRATADA: **SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob nº **22.939.096/0001-90**.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a PONTE SOBRE RIO CANHOTO - VÃO: 72,00m - TRANSPOSIÇÃO DO RIO CANHOTO No MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE - ALAGOAS - Construção de uma ponte para escoamento da produção agrícola do Mirante de São José

VALOR: O presente contrato tem o seu valor estimado em **R$ 2.810.280,78 (dois milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta reais e setenta e oito centavos),** em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta)** dias contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

PRAZO CONTRATUAL: O Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e sua vigência deverá obedecer ao Art. 57 da Lei 8.666/1993, concomitantemente com a LOA – Orçamentária Anual. A vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou vigorará até o recebimento definitivo.

São José da Laje (AL), 10 de agosto de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita
Contratante

Santana Construções e Saneamento LTDA-EPP
JOÃO IZIDIO CORREIA DE SANTANA
Representante
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:7559C8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 009/2021

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2021 - SRP nº 876839, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 04 de agosto de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E1A25C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2021 - Nº SRP – Nº 876839

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021
Processo Administrativo nº **1001011800122021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2021 - Nº SRP – nº 876839
O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021 - SRP – nº 876839** em favor da **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.157.789/0001-12,** no valor total de R$ 3.746.021,08 (Três Milhões Setecentos e Quarenta e Seis Mil Vinte e Um Reais e Oito Centavos). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 05 de agosto de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:23DCB39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2021 - Nº SRP – Nº 876839

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021
Processo Administrativo nº **1001011800122021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2021 - Nº SRP – nº 876839

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021 - SRP – nº 876839** em favor da **VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.780.976/0001-92,** no valor total de R$ 583.342,30 (Quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos.). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 05 de agosto de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:23D16E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021 - Nº SRP – Nº 876839

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021
Processo Administrativo nº **1001011800122021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2021 - Nº SRP – nº 876839

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021 - SRP – nº 876839** em favor da **INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACHI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **75.395.665/0001-40,** no valor total de R$ 99.874,95 (Noventa e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 05 de agosto de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:7F53DA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 - Nº SRP – Nº 876839

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021
Processo Administrativo nº **1001011800122021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021 - Nº SRP – nº 876839

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021 - SRP – nº 876839** em favor da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.295.284/0001-07,** no valor total de R$ 540.396,00 (Quinhentos e quarenta mil e trezentos e noventa e seis reais). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 05 de agosto de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:0B9FB7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2021 - Nº SRP – Nº 876839

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021
Processo Administrativo nº **1001011800122021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2021 - Nº SRP – nº 876839

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021 - SRP – nº 876839** em favor da **RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.654.814/0001-82,** no valor total de R$ 12.657,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 05 de agosto de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:8453A428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2021 - Nº SRP – Nº 876839

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021
Processo Administrativo nº **1001011800122021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2021 - Nº SRP – nº 876839

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021 - SRP – nº 876839** em favor da **GEINE H C CUNHA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.207.226.0001-87,** no valor total de R$ 31.728,50 (Trinta e um mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Objeto: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 05 de agosto de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:7F86EBD8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020
Contratante: Prefeitura de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 11.091.079/0001-20
Objeto: prorrogação de prazo vigência e execução do contrato nº 27/2020, referente a prestação de serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 07 de julho de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Nandersson Melo Pimentel da Rocha pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDD2BCD7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0715001/2021

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados na recuperação das diferenças não repassadas pelo Fundo de Participação dos Município (FPM) do município de Tanque D'Arca/AL, através da empresa OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.942.158/0001-67, pelo CONTRATO ADMINSITRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AD EXITUM, da seguinte forma: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real), ou seja, fixados em percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação,

atualizado na forma legal, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II do mesmo diploma legal.
*Publicado por incorreção

WILMÁRIO VALENÇA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:CBB59B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0715001/2021 – Processo nº 0715001/2021 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: OLEGÁRIO E TEIXEIRA ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.942.158/0001-67 – Objeto: contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionaisespecializados na recuperação das diferenças não repassadas pelo Fundo de Participação dos Município (FPM) do município de Tanque D'Arca/AL, pelo CONTRATO ADMINSITRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AD EXITUM, da seguinte forma: A CONTRATADA perceberá os honorários contratuais equivalentes a R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real), ou seja, fixados em percentual de 20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, das cotas vencidas, assim entendido do valor total da condenação, após o trânsito em julgado da ação, atualizado na forma legal, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, do mesmo diploma legal – Vigência: 12 (doze) meses.
*Publicado por incorreção

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:CFC73992

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊS. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 11 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:86818508

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para o Prestação de Serviços de Locação de Ônibus Escolar para Atender ao Programa Do Geite, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99637-7059. Prazo para entrega da cotação 16/08/2021 (segunda-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	Rota	UND MEDIDA	QNTD DE VEÍCULOS.	KM DIÁRIA	Total	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	ÔNIBUS - locação de veículo ônibus do tipo rodoviário, com no máximo 07 (sete) anos de uso, capacidade igual ou superior a 42 (quarenta e dois) passageiros sentados e com todos os itens de segurança obrigatórios, que atendam a legislação de trânsito vigente, Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a RESOLUÇÃO n° 504, de 29 de outubro de 2014, exigido pelo CONTRAN e instrução normativa de serviço DETRAN-AL, número 01 de 26/09/2017 para transporte do escolar; Total de 05 (cinco) viagens, turnos: manhã, tarde e noite. Com base no ano letivo de 60 (sessenta) dias.	rota a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.	Km	15	80km	72.000km		

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Núcleo de Planejamento e Cotação

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:57ACB686

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2021

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Joaquim Gomes, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2019 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado noDecreto nº 30 de 07 de Agosto de 2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no **Anexo IV,** parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, situada na Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP.: 57980-000, para:

I. Apresentação de documentação:

a. Os candidatos deverão se apresentar a partir da convocação, de segunda-feira à sexta feira, no horário de 08h às 13h, munidos dos documentos relacionados no Anexo I, com as Declarações constantes no AnexoII.

b. Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames exigidos conforme Anexo III do presenteEdital;

c. Os custos com os exames correrão a expensas do candidato, quanto aos portadores de deficiência - PCD deverão apresentar-se ao médico do Trabalho do Município para avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas docargo;

II. São requisitos básicos para investidura em qualquer dasfunções/cargos:

a. Ser aprovado no concursopúblico.

b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da ConstituiçãoFederal.

c. Estar em gozo dos direitospolíticos.

d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexomasculino.

e. Estar quite com as obrigaçõeseleitorais.

f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conformeedital.

g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data daposse.

h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições docargo.

i. O(A) candidato(a), na solicitação de inscrição, declara ter ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos Exigidos neste edital e na legislação vigente para o cargo/área/especialidade por ocasião daposse.

j. Cumprir as determinações desteedital.

III. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovadoque:

a. não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

b. não comprovar os requisitos exigidos para provimento docargo;

c. não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo denomeação;

d. não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse nocargo.

IV. Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 03 (três) anos, de acordo com a legislaçãovigente.

V. O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo deinvestidura.

VI. O prazo para manifestação de interesse do(a) candidato(a) será de 10 (dez) dias corridos, nos termos do item 2 do Capítulo 19 do Edital 01/2019 para apresentação de documentos eexames.

Joaquim Gomes/AL, 09 de agosto de 2021.

ANEXO I EDITAL 01/2019

1. DOCUMENTOS PESSOAIS – (Originais e Cópias LEGÍVEIS):

Previamente à posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. São requisitos básicos para a investidura no CARGO: ÍTENS 1, 2 E 4 DO CAPÍTULO 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO DO EDITAL 01/2019.

São requisitos básicos para a investidura no cargo:

a. Ser aprovado (a) neste concurso público.

b. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

c. Estar em gozo dos direitos políticos.

d. Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

e. Estar quite com as obrigações eleitorais.

f. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme edital.

g. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

i. Cumprir as determinações deste edital.

j. Atender aos requisitos da legislação vigente para a investidura no cargo.

2. Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c) 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;

d) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

f) Cédula de identidade (original e cópia);

g) Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);

h) Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

i) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

j) Comprovação de registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste edital (original e cópia);

k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);

l) Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);

m) Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
n) Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura de Joaquim Gomes, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – (atualizados e originais).
- Justiça Estadual: **http://www.tjal.jus.br/**
- Justiça Federal 1º Grau:**http://www.jfal.jus.br/**

CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO
(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial)
ANEXO II
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2019
DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não foi demitido(a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado. Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitoslegais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de2020.

_____
Assinatura doCandidato

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Joaquim Gomes (AL), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pelo art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e Regime Jurídico dos Servidores do Município.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de2020.

_____
Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município Joaquuim Gomes (AL) de acordo como disposto na Lei Federal nº 8.429/1992 que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

OUTROS RENDIMENTOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Cargo/Emprego:		
Remuneração:		
Outros:		
BENS DO SERVIDOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Possui Bens: ( )Não ( )Sim . Quais?		
SOMA		
BANCOS	Conta Banco:	

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Joaquim Gomes (AL), _____ de _____ de2020.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III EDITAL 01/2019
3.1. EXAMES PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICOS POR CARGO:
PARA TODOS OS CARGOS:
Hemograma, glicemia de jejum, sumário de urina, uréia, creatina, ECG e atestado de sanidade mental.
REGRAS GERAIS
Nos resultados de todos os exames deverão constar:
- O número de identidade docandidato;

- A identificação dos profissionais que os realizaram;

- A data de sua realização não superior a 90 dias.

ANEXO IV

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	CARGO
379109	FABIANA MARIA OLIVEIRA GOMES	8ª	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES
368916	JACILENE DANTAS DOS SANTOS	9ª	PROFESSOR (A) DE PORTUGUES
380194	MARCOS ANDRE DOS SANTOS	10º	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA
383250	MARCOS SOUTO DE SANTANA	11º	PROFESSOR (A) DE MATEMATICA
367957	ALEKSANDRO DE ASSIS	5º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
380181	MATEUS COSTA SILVA	6º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
381797	MARCO AURÉLIO ANDRADE LIRA	7º	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:69FF3291

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Secretaria deEducação, vem solicitar de todos os interessados, cotações de preços para aquisição dequadros brancos, na forma do Art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021, demonstrando o interesse em obter propostas adicionais de interessados, para que seja selecionada a proposta mais vantajosa.
Informamos que as cotações/propostas, por motivo de urgência na aquisiçãode 03 (três) dias úteis, deveram ser enviadas no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no E-mailcomprasmessias@outlook.com
Segue abaixo as especificações do(s) objeto(s) e quantitativo(s) a ser(em) adquirido(s).

QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO
40	Quadros brancos grande	Quadro branco: material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial em moldura de alumínio, anodizado, fosco, altura de 1,20mt, comprimento 4mt. Com suporte para apagador e pinceis. Fixação: parede. Kit com parafusos e buchas para fixação em paredes de alvenaria
30	Quadros brancos médios	Quadro branco: material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial em moldura de alumínio, anodizado, fosco, altura de 1,20mt, comprimento 2,5mt. Com suporte para apagador e pinceis. Fixação: parede. Kit com parafusos e buchas para fixação em paredes de alvenaria
10	Quadros brancos pequenos	Quadro branco: material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial em moldura de alumínio, anodizado, fosco, altura de 1,20mt, comprimento 2mt. Com suporte para apagador e pinceis. Fixação: parede. Kit com parafusos e buchas para fixação em paredes de alvenaria

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Messias, 11 de agosto de 2021.

DAVID VITOR DOS SANTOS
Secretário de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº20210408001
1. PREÂMBULO
1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições de aquisição dequadros brancos, destinados à(s) Secretaria(s)Educaçãodo Poder Executivo do Município deMessias/AL, conforme condições e especificações constantes no processo de dispensa de licitação, doravante denominados materiais.
2. OBJETO
2.1. Aquisição dequadros brancos, para atender à necessidade da(s) Secretaria(s) deEducação,conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO
40	Quadros brancos grande	Quadro branco: material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial em moldura de alumínio, anodizado, fosco, altura de 1,20mt, comprimento 4mt. Com suporte para apagador e pinceis. Fixação: parede.

		Kit com parafusos e buchas para fixação em paredes de alvenaria
30	Quadros brancos médios	Quadro branco: material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial em moldura de alumínio, anodizado, fosco, altura de 1,20mt, comprimento 2,5mt. Com suporte para apagador e pinceis. Fixação: parede. Kit com parafusos e buchas para fixação em paredes de alvenaria
10	Quadros brancos pequenos	Quadro branco: material laminado melamínico brilhante, acabamento superficial em moldura de alumínio, anodizado, fosco, altura de 1,20mt, comprimento 2mt. Com suporte para apagador e pinceis. Fixação: parede. Kit com parafusos e buchas para fixação em paredes de alvenaria

3. JUSTIFICATIVA
3.1. Justifica-se a aquisição do(s) objeto(s) acima elencados, solicitados pelasecretaria de Educação, com a finalidade deatender à necessidade das escolas no retorno as aulas presenciais em toda rede municipal.
4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021.
5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO
5.1. O objeto do presente termo de referência será recebido de forma total com prazo não superior a02(dois)dias úteis após recebimento da nota de empenho.
5.2. Os materiais deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço:Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/nº, Centro, Messias/ALno horário das8h às 14h.Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.
5.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência.
6. VALOR ESTIMADO
6.1. O custo estimado total da presente contratação será apresentado na estimativa de preços cotados através do setor de compras e cotações.
6.2. O custo estimado deverá ser elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta ao banco de preços, conforme o caso.
7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
7.1. A Contratada obriga-se a:
7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em portuguêse da relação da rede de assistência técnica autorizada;
7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1. A Contratante obriga-se a:
8.1.1. Receber os objetos, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos com as especificações da proposta, para fins de aceitação;
8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1 As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

DAVID VITOR DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:0DDA8803

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao processo de **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Implementos Veiculares, com instalação.** Protocolo **N 0302001/2021**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Marca	Valor Total
01	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CESTA AÉREA 14.000 OTHER SIDE –** dotado de um cesto de Fiberglass e liner de proteção com capacidade de até 136 Kgf/cesto, com alcance máximo vertical de trabalho de 14,0 metros, giro infinito, para trabalhos em linhas energizadas de até 46 kv, categoria "C", conforme norma ANSI A / 92-1992, com as seguintes características e componentes: **APLICAÇÃO** Troca de lâmpadas, manutenção de redes elétricas energizadas (classe de isolamento 46 kV), manutenção de redes telefônicas, limpeza de fachadas, colocação e retirada de faixas, placas e cartazes, poda de árvores, bem como coleta de sementes em reflorestadoras e instituições de ensino e pesquisa, entre outras. **BENEFÍCIOS DO SISTEMA IMAP "OTHER SIDE"** A cesta permite chegar a locais de difícil acesso onde os modelos convencionais não chegam, como por exemplo acessar por baixo de uma rede elétrica, ou por baixo de outro tipo de obstáculo. Permite fazer a operação "over center" com facilidade. Diminuição de espaço utilizado para realização das manobras de operação. Melhor posicionamento no local de trabalho para não obstruir o trânsito, evitando assim, possíveis acidentes. **PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO** Braço inferior dotado de giro infinito por rolamento e articulada por cilindro hidráulico. No seu extremo conta com uma outra torre auto nivelada hidraulicamente onde gira e articula o braço superior, sendo esse independente do braço inferior. No extremo do braço superior encontra-se o Cesto auto nivelado. Os comandos permitem o seu controle a partir do cesto ou da base pelo operador com prioridade a este último, conforme Norma Regulamentadora No. 12 (NR-12). **ESPECIFICAÇÕES** Ø Tensão de trabalho (classe de isolamento) ..... 46 kV	01		

	Ø Altura máxima do solo (borda do cesto) ..... 13,70 m. Ø Altura de operação..... 14,20 m. Ø Capacidade de carga do cesto ..... 136 kgf. Ø Comprimento da 1ª lança..... 4,10 m. Ø Comprimento da 2ª lança..... 5,60 m. Ø Giro torre inferior..... Infinito Ø Giro torre superior..... Infinito Ø Alcance máximo lateral (borda do cesto) ..... 5,20 m. Ø Alcance máximo lateral operação “over center”. 10,00 m. Ø Peso do equipamento ..... 1900 kgf. Ø Reservatório de Óleo ..... 30 L. Ø Vazão de trabalho ..... 15 L/min. Ø Pressão de trabalho ..... 175 Bar. Ø Nº de sapatas estabilizadoras ..... 4 Ø Nº de cilindros hidráulicos ..... 8 Ø Nº de motores hidráulicos ..... 2 **VEÍCULO MÍNIMO RECOMENDADO** Ø PBT (mínimo necessário) ..... 8.000 kgf Ø Distância mínima entre eixos ..... 3,70 m **DADOS CONSTRUTIVOS** **EQUIPAMENTO** Construído a partir de chapas de aço de alta resistência, sistema hidráulico de acionamento proporcional e nivelamento automático do cesto. **ESTRUTURA** Construído a partir de chapas de aço de alta resistência dobradas e soldadas através do processo de arco submerso. **CHASSI** Projetado para suportar os esforços de trabalho, evitando a transmissão dos mesmos ao veículo. **BASE / TANQUE** Construída a partir de chapas de aço de alta resistência, com reservatório hidráulico incorporado. Serve de suporte ao sistema de giro e torre. Parafusada ao chassi do equipamento. Dotados de filtro de sucção, retorno, visor de nível, bocal de enchimento com filtro tela e bujão de dreno. **MALHAL** Construído de perfis tipo “U”, solidário ao chassi do equipamento, com verso de apoio revestido em borracha para absorver vibrações nos deslocamentos. **SISTEMADE GIRO** Giro inferior. Composto por sistema de giro infinito, liga a base à torre por meio de rolamento especial com sistema de acionamento de giro por sem fim e coroa solidário ao rolamento. Este sistema se diferencia pelo baixo custo de manutenção e longa vida útil. Giro superior Dotado de sistema de giro infinito que permite o giro da lança superior em relação à lança interior. Composto por rolamento especial com sistema de acionamento de giro por sem fim e coroa solidário ao rolamento. Este sistema se diferencia pelo baixo custo de manutenção e longa vida útil. **JUNTA ROTATIVA** Elemento encarregado de transmitir o óleo do circuito hidráulico entre a parte fixa e a giratória do equipamento, permitindo o giro infinito. **TORRE INFERIOR** Recebe a lança inferior e o cilindro da lança inferior. Nela são fixados o comando hidráulico inferior e o sistema de nivelamento. **LANÇA INFERIOR** Lança inferior construída em chapas de aço de alta resistência dobradas em duplo “U” e soldadas entre si pelo processo de arco submerso, formando um perfil oitavado, permitindo obter a rigidez e resistência necessária para suportar os esforços de torção e flexão transmitidos pelo posicionamento da lança superior. **TORRE SUPERIOR** Montada no estremo da lança inferior, com sistema de auto nivelamento hidráulico, recebe a lança superior, sistema de giro e o cilindro de elevação da mesma. **LANÇA SUPERIOR** Lança superior construída em parte com chapas de aço de alta resistência dobradas em forma retangular e soldada pelo processo de arco submerso, e outra parte com tramo de fibra de vidro que garante a capacidade dielétrica de isolamento. O tramo de fibra de vidro é fabricado pelo processo “Filament winding”, o qual garante uma combinação de baixo peso com alta resistência. **ANCORAGEM PARA CINTO DE SEGURANÇA** Ancoragem para cinto de segurança dimensionado de acordo com norma ANSI A 92. **ARTICULAÇÃO** Acionadas por cilindros hidráulicos que possibilitam um movimento de 85º entre a torre e braço inferior e de 180º entre os braços. Buchas de bronze e pinos de aço, todos com pontos de engraxe para garantir longa vida útil às articulações. **DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA** 1- Para veículos leves não dotados de tomada de potência, utiliza-se um motor a combustão (gasolina 4 tempos) independente com bomba acoplada por acoplamento elástico. 2- Para veículos dotados de tomada de potência, utiliza-se tomada de força acoplada à caixa de marchas, acionada de forma pneumática ou mecânica, dependendo do veículo. Neste caso a situação de bomba acionada é sinalizada no painel do veículo. **CONDUTORES HIDRÁULICOS** **-RÍGIDOS** Feitos a partir de tubos de aço sem costura, conforme Norma ABNT NBR 5599-1:2012 **-FLEXÍVEIS** Sistema não isolado: Feito a partir de mangueiras hidráulicas com uma trama de aço conforme norma SAE 100 R5. Sistema isolado: Feito a partir de mangueiras hidráulicas termoplásticas isoladas, conforme norma SAE 100 R7. **OPERAÇÃO E COMANDO** Todos os movimentos poderão ser executados com acionamento proporcional, através das estações de comando localizado na base e comando superior através de controle remoto que fica fixado junto ao cesto de operação, permitindo ao operador posicionar o equipamento em qualquer ponto de um campo semielíptico com raio de alcance lateral e altura conforme gráfico e especificações. As patolas são comandadas pelo comando instalado na base. Todos os comandos são protegidos contra uso inadvertidos, são prontamente acessíveis para o operador e claramente identificados conforme NR12. **SISTEMA DE SEGURANÇA** Ø Válvulas de segurança incorporadas aos cilindros hidráulicos imobilizam o sistema em caso de rupturas ou mediante qualquer falha do circuito hidráulico. Ø Cilindros de Elevação / Fechamento: Válvulas “holding” ou contrabalanço. Ø Cilindros estabilizadores: Válvulas de bloqueio ou “check valves’’. Ø Mangueiras hidráulicas colocadas no interior das lanças para sua proteção. Ø Bomba manual de emergência: permite o acionamento de todos os movimentos do equipamento em caso de pane no motor do veículo ou bomba hidráulica. **SISTEMAS ADICIONAIS CONFORME NR12** ·Parada de emergência na base e no cesto. A mesma desabilita todas as funções hidráulicas, imobilizando o equipamento. ·Indicador de nível instalado na base perto dos estabilizadores com indicador de limite de inclinação. ·Sistema que impede a movimentação dos estabilizadores quando o equipamento está fora da posição de transporte. **SISTEMA DE NIVELAMENTO AUTOMÁTICO** Ø Sistema de nivelação: o cesto está posicionado na parte lateral direita da segunda lança, com sistema de nivelamento automático acionado por correntes e tirantes, com regulagem de tensionamento. **CESTO** Construído em fibra de vidro, com seu tamanho de 610 mm x 610 mm x 1060 mm, conforme Norma ANSI SIA A92.2. **HORÍMETRO** Fornecido com horímetro MIP para melhor controle de manutenções e horas trabalhadas. **PINTURA**			

	Todos os componentes, acessórios e opcionais são previamente preparados e protegidos com fundo anticorrosivo EPOXI e posteriormente pintados na cor padrão branca ou opcional, especificada pelo cliente, sendo sempre tinta PU. **OPCIONAIS** Opcionais inclusos: Assoalho em chapa xadrez de alumínio; Baús laterais em aço; Farolete no malhal do equipamento; Giroflex no malhal do equipamento; Para-choque homologado pelo INMETRO; Porta cone; Porta escada; Protetor ciclista em aço; Protetor lateral antimofo.			
2	**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE NO FORMATO CILINDRICO** – Tanque no formato cilíndrico com capacidade total para 10.600 (dez mil e seiscentos) litros, fabricado em chapa de aço carbono ASTM A36/1020 com certificado de qualidade, de espessura 3/16". Com reforços externos em anéis perfil U de 6". Sistema hidráulico para basculamento do tanque, através de pistão telescópico de três estágios, o que permite o tanque atingir uma inclinação de até 45º com o chassi. Soldado internamente pelo processo MIG e externamente pelo processo de Arco Submerso. Tampo dianteiro e traseiro em formato abaulado toresférico. Sendo a tampa traseira articulada disposta sobre dobradiças superiores, com abertura por meio de pistão hidráulico para limpeza interna. Seu travamento é através de cunhas hidráulicas, com vedação por meio de borracha nitrílica SBR oca, que garante o não vazamento da carga; - Boca de visita Ø500mm para inspeção interna e abastecimento da água; Bóia com contato elétrico para indicação de nível baixo de água; Registro lateral de Ø2.1/2" com junta Storz para abastecimento através de hidrante; Saída para alimentação da bomba de alta pressão com registro de Ø4" e filtro Y; - Registro de 1.1/4" para drenagem do compartimento. Sistema "by-pass" entre o compartimento de detritos, podendo ser utilizada toda a capacidade do tanque (para hidrojateamento; Quebra-ondas equidistantes no interior do tanque, para acomodação da carga enquanto o equipamento estiver em movimento; Dois visores de nível para aferição da carga de detritos, em vidro temperado com prático sistema de limpeza. Mais dois visores de coluna, sendo um para o compartimento de água do hidrojato, e outro para o reservatório da água que alimenta a bomba de anel líquido; Tubulação de carga com registro de esfera Ø4" de passagem plena e bocal de engate rápido, localizado na parte lateral traseira; Tubulação de descarga com registro de esfera Ø4" de passagem plena na saída e bocal de engate rápido, posicionado no inferior da tampa traseira; Carretel hidráulico tipo bandeira instalado na tampa traseira, com abertura através de pistão hidráulico, equipado com guia para enrolamento da mangueira de modo a evitar o remonte e sobreposição, com capacidade para armazenar 120 metros de mangueira 1" laranja especial. Acionado por meio de comando hidráulico no corpo do carretel, com motor hidráulico, junta rotativa, farol com foco dirigível e protetor para corrente, coroa e pinhão; Carretel auxiliar mecânico na lateral do equipamento, equipado com 40 metros de mangueira de 1/2", com linha em tubo ERMETO s/costura de alta pressão e válvula de 3 vias de ¾" com retorno; Campânula superior Ø300mm, para bloqueio do sistema de vácuo quando o tanque atingir o nível máximo, por meio de esfera 4" de retenção em borracha SBR; Sifão depurador na lateral superior, em formato cilíndrico com manovacuômetro Ø4" e dreno por registro de 1.1/4", que serve como filtro de líquidos e segundo sistema de segurança com esfera de retenção; Biqueira para descarte dos dejetos, que ultrapassa o chassi, para quando feita a limpeza interna do tanque os resíduos não caiam sobre o caminhão, feita em aço inox 304; Para-choque articulado, aprovado pelo Inmetro sob nº. 00306/07; Protetores laterais no equipamento RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09, alterada pela Resolução Contran nº 377/11; Escada lateral, tipo marinheiro, com passadiço antiderrapante para acesso à parte superior do tanque; Suporte para mangotes, para-lamas com para barro, protetores para lanternas, porta cones e suporte para extintor; Armários laterais medindo 3.000x400x400mm, sendo um em cada lateral, feitos em aço carbono, tampas com trava na posição aberta e fechadura por chave. **BOMBA DE ANEL LÍQUIDO** Com deslocamento de ar de até 24.500 litros por minuto, vácuo à 700mm.hg (9,5 m.c.a.) e pressão positiva de até 1,5 Bar, em rotação de 1.300 RPM, absorvendo 33 HP de potência; Capaz de sugar até 10 metros de profundidade ao nível do mar, e distância de até 100 metros do equipamento ao local de sucção; Chave de reversão (chave de 4 vias), que permite alternar entre vácuo e pressão dentro do tanque, interligada entre tanque e bomba; **BOMBA DE ALTA PRESSÃO TRIPLEX** Para operar com vazão de 263 L/min e pressão de trabalho máxima de 160 Bar (2.320 Psi), pedindo 150 HP de potência para acionamento; Equipado com: válvula de segurança contra picos de pressão, válvula reguladora de pressão com ajuste fino, e manômetro para monitoramento da pressão. **ACIONAMENTO DAS BOMBAS ATRAVÉS DE CAIXA DE TRANSFERÊNCIA** Caixa de transferência integral com 3 saídas, sendo duas para acionamento das bombas, para trabalhar com potência de até 150 HP em cada bomba acionada. Funciona com o movimento do cardan central acionado pela caixa de câmbio, utilizando a potência integral do motor do caminhão. O engate das engrenagens ocorre através dos cilindros pneumáticos, na qual pode ser acionada cada saída individualmente ou as três ao mesmo tempo. Com comando na cabine. **PAINEL DE COMANDO E CONTROLE** Montado na lateral do equipamento, com todos os comandos identificados por plaquetas de alumínio gravadas em português. Comandos hidráulicos de acionamento do equipamento, tacômetro, horímetro, interruptor para os faróis auxiliares e para o sinalizador rotativo. **ACESSÓRIOS** 120 metros de mangueira 1", para pressão de trabalho 200 Bar e ruptura 500 Bar; 30 metros de mangueira de alta pressão 1/2"; 50 metros de mangote de sucção 3"; 6 metros de mangote para descarga de 4"; Dois bicos de 1" para desobstruções, sendo um para areia e outro para gordura; Um bico concentrado de 1/2", para lavagem de pátios, pistas e fachadas; Um bico de 1/2" para pequenas desobstruções; Tomada de Mangote Macho (Bocal Engate de Mangote) de 4"; Giroflex na parte superior traseira; Farol com foco dirigível no carretel, para trabalhos noturnos; Morsa nº. 3 para troca de bicos; **PINTURA** Preparação da chaparia com lixamento e decapantes; Aplicação interna com fundo Epóxi contra corrosão; Aplicação externa de fundo com duas demãos de primer contra corrosão; Aplicação externa de acabamento com duas demãos de esmalte sintético PU automotivo. Faixas refletivas em todo entorno do tanque e para-choque.	01		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 11 de agosto de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B6B8450F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
RIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.02/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.02/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 04190039/2021
PROCESSO APENSADO Nº 07270044/2021

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26.02/2021 PE nº 26/2021 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E A SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP

O MUNICÍPIO DE VIÇOSA, com sede administrativa no endereço Rua do Centenário nº 02 – Centro – Viçosa/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, CPF nº 066.194.294-59 e RG nº 31552293 SSP/AL, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO, inscrita no CPF nº 008.971.064-36, portadora da Carteira de Identidade nº 1.733.901 SSP/AL, e a pessoa jurídica **SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11,** com sede na Rua José Maria de Lima nº 44, Loja 2, Poço, CEP 57.025-570, no Município de Maceió, e-mail: raffas_adelmo@hotmail.com**, Tel: (82) 99431-2290,** neste ato representada pelo Sr. **Adelmo Raffael Ribeiro Buffone,** portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.157.198 SSP AL e CPF nº 399.715.385-04**.**, e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de registro de preços nº 26.02/2021 – PE nº 26/2021, pelas cláusulas e condições a seguir expostas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente instrumento tem como fundamentos legais e será executado segundo:

a) No Processo Administrativo apensado 07270044/2021 ao Processo Licitatório nº 04190039/2021;

b) Ata de Registro de Preços nº 26.02/2021 – PE nº 26/2021;

c) Lei nº 8.666/93 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a troca de marca do item 4 registrado em Ata de Registro de Preços nº 26.02/2021, consoante manifestação da empresa **ARTHUR CC ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** com aprovação da Nutricionista e manifestação jurídica constante nos autos administrativos nº 0727044/2021, ficando atualizada a marca conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR REAJUSTADO R$
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalada pelo próprio fabricante, em plástico de alta densidade, envolto em embalagem de papel reciclável, atóxica, com 200g, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade, de acordo com a legislação vigente. Contendo data de fabricação de até 180 dias anteriores a data de entrega.	YOKI	UND	10.000	R$ 2,34	R$23.400,00

2.2 O Presente Termo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 26.02/2021, PE nº 26/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Extrato do presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial, após sua assinatura, como condições indispensável para sua eficácia, e será providenciado pelo Contratante, a teor do disposto no Parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 o Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Viçosa-AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Viçosa/AL, 10 de agosto de 2021.

Município De Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação
IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO
Órgão Gerenciador

Scalla Comercial De Alimentos LTDA
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Representante da Empresa

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:13B1F2D1